



## Relatório & Contas 2011

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

Instituto Nacional de Aviação Civil, IP  
Relatório & Contas 2011

### **EDITOR**

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.  
Ministério da Economia e do Emprego  
Rua B, Edifícios 4, 5, 6 e Santa Cruz – Aeroporto da Portela  
1749-034 Lisboa  
Telefone: 218423500  
Fax: 218473585  
URL: <http://www.inac.pt>  
E- mail: [geral@inac.pt](mailto:geral@inac.pt)

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Direção de Gestão de Recursos

### **IMAGEM**

Departamento de Comunicação

Periodicidade: Anual

Data da Edição: abril de 2012

## ÍNDICE

<b>1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições</b>	<b>4</b>
1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.	4
Organograma	5
1.2 Visão, Missão, Valores	6
1.3 Principais Atribuições	7
<b>2. Recursos Humanos</b>	<b>8</b>
2.1 Efetivos	9
2.2 Qualificações	12
2.3 Formação	13
2.4 Estrutura Etária	14
<b>3. Recursos Financeiros</b>	<b>16</b>
3.1 Alteração de metodologia contabilística	16
3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva	18
3.3 Saldos de Gerência	23
3.3 Execução Orçamental	26
- Execução da Despesa	26
- Execução da Receita	29
3.4 Execução Patrimonial	32
- Contas de Balanço	32
- Contas de Resultados	34
3.5 Demonstrações Financeiras	36
- Balanço	36
- Demonstração de Resultados	38
- Indicadores Económico-Financeiros	39
3.6 Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados	40
<b>4. Parecer do Fiscal Único</b>	<b>60</b>
<b>5. Certificação Legal das Contas</b>	<b>62</b>

## **1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições**

### **1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.**

O INAC, I.P. é um instituto público de regime especial, criado em 1998, através do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, alterado, posteriormente, pelo Decreto-Lei n.º 145/02, de 21 de maio, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

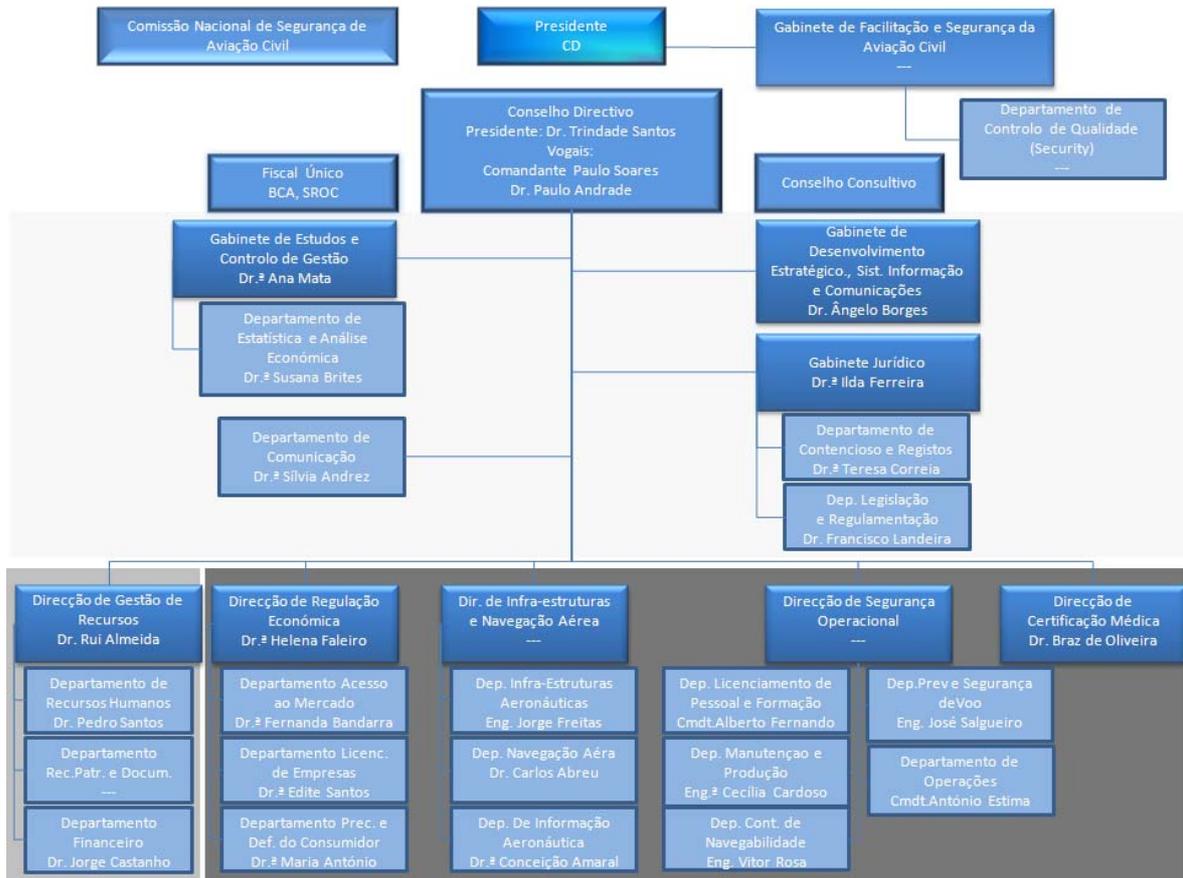
O INAC, I.P., é um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português e tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

A revisão do modelo organizacional do INAC, I.P., concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, que aprovou a Lei Orgânica deste Instituto, e da Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, que aprovou os Estatutos do INAC, I.P., visou adequar a estrutura às crescentes necessidades do setor, reforçando as responsabilidades nas áreas de regulação, supervisão e inspeção e, ao mesmo tempo, exigiu uma mudança nas metodologias de gestão, de modo a potenciar a flexibilidade de atuação e a adequação dos meios necessários à atuação do órgão regulador do setor da aviação civil.

A atual estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo. No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicações e Gabinete Jurídico. As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I – a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 4 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica. Existem ainda outras 2 unidades orgânicas, designadamente, a Direção de Facilitação e Segurança, unidade orgânica de nível I na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo, e o Departamento de Comunicação, unidade orgânica de nível II de apoio estratégico ao Conselho Diretivo.

**Organograma**

(em 31 de dezembro de 2011)



**Legenda:**

- Apoio Estratégico ao CD
- Funções de Suporte
- Funções Nucleares
- Órgãos de Suporte ao PCD
- Órgãos Sociais
- Unidades Orgânicas de nível I
- Unidades Orgânicas de nível II

## 1.2 Visão, Missão, Valores

### VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência europeia, prestigiada e respeitada, destacando-se pela sua gestão, realização dos seus profissionais e pela eficiência dos seus processos, visando a satisfação dos interessados.

### MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

### VALORES

- ✓ Qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Rigor, autonomia, responsabilização e flexibilidade na gestão;
- ✓ Foco da atividade centrado no cliente;
- ✓ Dedicação, competência, produtividade e responsabilização dos profissionais;
- ✓ Ética profissional;
- ✓ Trabalho em equipa multidisciplinar;
- ✓ Disponibilidade para a mudança;
- ✓ Bom relacionamento humano.

### 1.3 Principais Atribuições

As principais atribuições e competências atuais do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e as principais atividades que lhes correspondem sintetizam-se do seguinte modo:

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Coadjuvar o governo, na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e sectoriais para a aviação civil	Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; Representar o estado português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
Promover a segurança aérea	Regulamentar, supervisionar, inspecionar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do setor
Promover a adequada regulação económica do setor	Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; Supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil; Garantir os direitos dos passageiros.
Promover a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional	Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.

## 2. Recursos Humanos

Ao longo dos últimos anos, têm sido várias as alterações legislativas com impacto na vida das organizações, nomeadamente no que ao recrutamento de pessoal e ao desenvolvimento das carreiras diz respeito.

O ano de 2011 caracterizou-se por um agravamento da situação socioeconómica do país, o que condicionou a performance das entidades públicas na sua generalidade. Os constrangimentos orçamentais restringiram a atuação dos organismos, limitando-os, o que representou uma grande dificuldade, nomeadamente no que ao recrutamento de pessoal diz respeito, pela menor atratividade que oferecem e no caso específico deste Instituto, no estrangulamento dos seus quadros, bem como dos prestadores de serviços que com este têm colaborado, atentas as elevadas especialidade e especificidade das atividades que prestam.

Como atividade, o planeamento dos recursos humanos revela-se de uma importância fulcral como forma de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos de qualquer organização, pelo que as alterações ocorridas condicionam a atuação ao nível da colmatação de necessidades de pessoal.

Manteve-se o modelo organizacional do INAC, I.P., com a sua estrutura baseada no mapa de pessoal tendo como referência as necessidades do instituto ao nível das competências e perfis definidos para cada posto de trabalho por unidade orgânica.

Face ao mapa de pessoal do Instituto e ao número de postos de trabalho previstos e ocupados, manteve-se a necessidade de recrutar trabalhadores, nomeadamente nas áreas técnicas, as quais, ao longo dos anos, se vêm mantendo deficitárias face às necessidades pela dificuldade de recrutamento de pessoal da aviação civil especializado no âmbito da Administração Pública.

Efetivamente, o INAC, I.P. para cumprir a sua missão como Autoridade Nacional de Aviação Civil deverá estar dotado de pessoal técnico em número adequado e devidamente formado, com experiência profissional de acordo com os standards e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor. Estas entidades consideram como ponto crítico a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos humanos do INAC, I.P..

A carência de recursos humanos, ou a sua não qualificação de acordo com os critérios das entidades internacionais pode comprometer gravemente a missão do INAC, I.P. e pôr em causa a segurança do sistema nacional de aviação civil.

Como forma de colmatar, ainda que parcialmente, as necessidades de recursos humanos sentidas, maioritariamente em algumas unidades orgânicas, em particular nas áreas mais técnicas, o INAC, I.P. manteve a colaboração de pessoal contratado através de modalidade de avenças, na medida em que na Administração Pública não existem trabalhadores altamente especializados do setor da aviação civil (pilotos de linha área, controladores de tráfego aéreo, assistência em escala, técnicos de manutenção de aeronaves).

Manteve-se igualmente o recurso à mobilidade interna/cedência de interesse público, outra das formas de recrutamento ao dispor das organizações, permitindo responder às necessidade de algumas unidades orgânicas, ainda que de forma parcial, uma vez que as mobilidades estão sujeitas a um período de tempo.

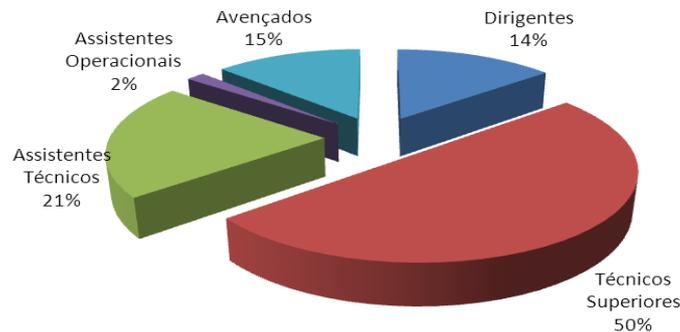
Em 2011, o INAC, I.P. manteve o investimento na formação profissional dos trabalhadores, nomeadamente nas áreas operacionais e no seguimento do previsto no Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico em vigor no Instituto, de forma a cumprir e manter os padrões internacionais nesta área.

## 2.1 Efetivos

O ano de 2011 pautou-se pelo decréscimo do número total de efetivos em todos os grupos profissionais com exceção dos Técnicos Superiores, grupo que apresentou um incremento de 10,84%. Globalmente, assistiu-se a uma diminuição de cerca de 6% do número de colaboradores, em grande parte motivada pela diminuição do número de prestadores de serviços que representou, neste grupo, uma diminuição de 35,14%.

A tendência verificada implicará obrigatoriamente a adequação do número de recursos às atribuições e exigências das diversas unidades orgânicas, na prossecução dos objetivos do INAC, I.P..

<b>Evolução dos Recursos Humanos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Caracterização</b>	<b>187</b>	<b>195</b>	<b>184</b>
<b>Grupos Profissionais</b>			
<b>Dirigentes</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>26</b>
<b>Técnicos Superiores</b>	<b>85</b>	<b>83</b>	<b>92</b>
<b>Assistentes Técnicos</b>	<b>39</b>	<b>40</b>	<b>39</b>
<b>Assistentes Operacionais</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Avençados/Prestadores de Serviço</b>	<b>28</b>	<b>37</b>	<b>24</b>



Em 2011, de acordo com a evolução das necessidades sentidas pelas Unidades Orgânicas e disponibilidades orçamentais, foram feitas diligências no sentido de continuar a promover o recrutamento através da figura da mobilidade interna/cedência de interesse público na Administração Pública, e através do recurso à contratação de prestadores de serviço, pela necessidade de pessoal técnico especializado.

No entanto, o recurso à mobilidade acarreta dificuldades, no que diz respeito às saídas dos trabalhadores dos organismos de origem (necessária a devida autorização), ao limite temporal a que estão sujeitos e à impossibilidade de alteração da posição remuneratória do trabalhador.

Efetivamente, o recurso às figuras da mobilidade interna e cedência de interesse público, as quais permitem otimizar e utilizar recursos disponíveis na Administração Pública, contemplaram 9 novos postos de trabalho.

Porém, a figura da mobilidade não responde às necessidades sentidas nas áreas técnicas, pela inexistência de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública, nomeadamente no que diz respeito a técnicos do setor da aviação civil.

Dada a especificidade do setor e as dificuldades sentidas pela falta de recursos, foi necessário continuar a recorrer à celebração de contratos de prestação de serviço, na modalidade de avença, na sequência do Despacho n.º 14635/2010 de Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de setembro de 2010. Este despacho veio ao encontro das necessidades de meios humanos específicos para o INAC, I.P., designadamente a contratação de profissionais altamente especializados do setor da aviação civil.

Em termos de evolução de pessoal, e como havia já sido referido, o ano de 2011, ficou marcado, no que diz respeito às entradas e saídas, por uma diminuição do número de colaboradores, marcada também pela cessação dos contratos de avença com técnicos altamente qualificados, cujo grau de especialização e formação profissional, foi determinante na contratação dos mesmos.

Em 2011, registou-se a saída de 60 colaboradores por diversos motivos, nomeadamente:

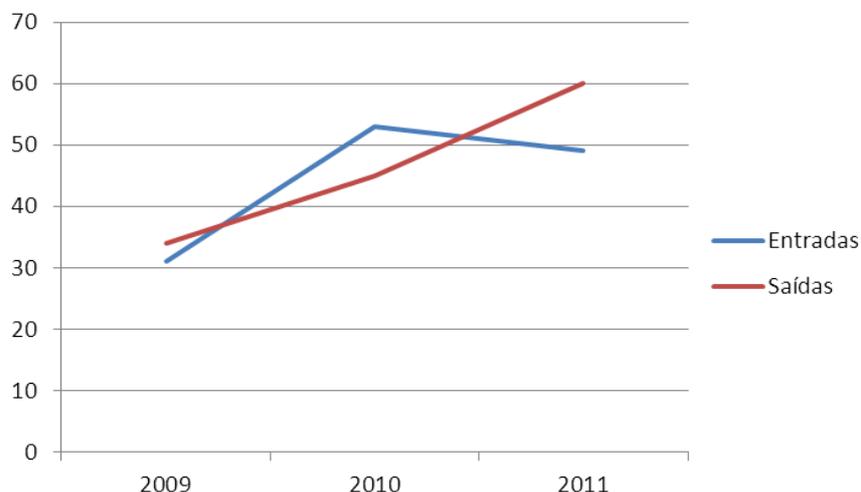
- Cessação de contrato de avença: 37;
- Aposentação: 6;
- Denúncias de contrato individual de trabalho: 3;
- Fim de situação de mobilidade: 3;
- Outros motivos: 11.

Dos motivos de saída, destaca-se um elevado número de cessações de contratos de avença, particularmente no caso dos colaboradores aposentados ou reformados, situação que se funda no baixo valor dos valores pagos.

Nas saídas consideradas por outros motivos, foram contabilizadas as saídas por licença sem vencimento, cessação de comissão de serviço, mobilidade interna e procedimento concursal. Verificou-se uma alteração ao que vinha ocorrendo em anos anteriores, em que se registou um número substancial de saídas por motivo de aposentação. Face aos constrangimentos de recrutamento de pessoal, existem enormes dificuldades na compensação da saída de trabalhadores.

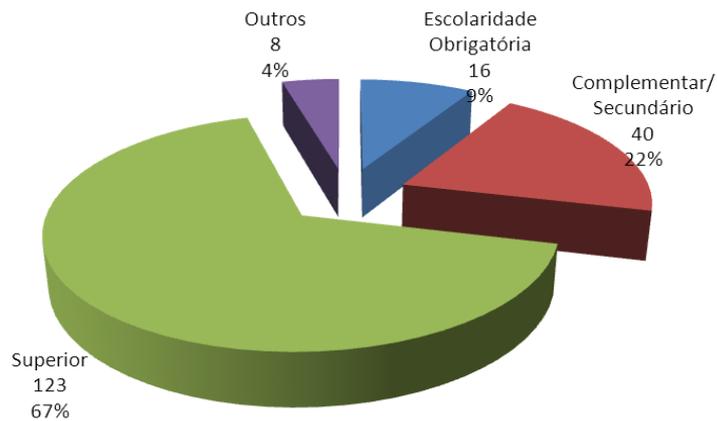
Em síntese, a evolução dos efetivos do Instituto teve subjacente a seguinte configuração:

<b>Evolução dos Recursos Humanos</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<b>Início do Ano</b>	190	187	195
Entradas	31	53	49
Saídas	34	45	60
Saldo de Movimentos	-3	8	-11
<b>Total</b>	<b>187</b>	<b>195</b>	<b>184</b>

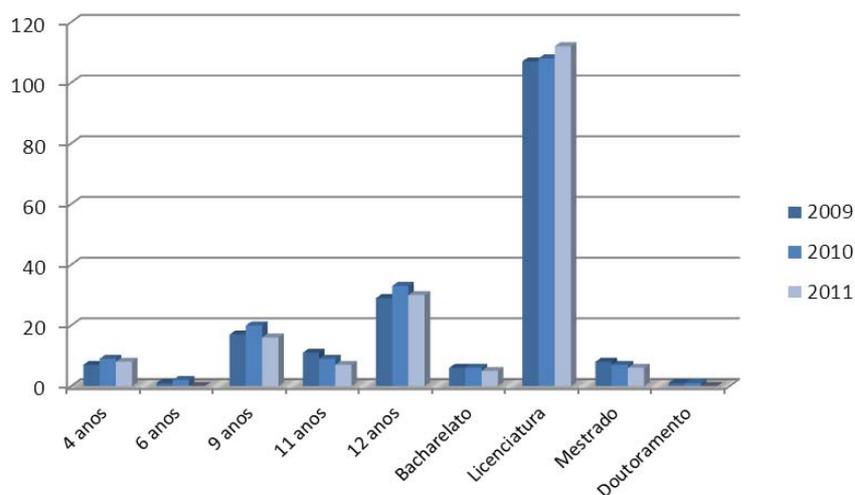


## 2.2 Qualificações

Um dos objetivos do INAC, I.P. ao longo dos anos tem sido dotar os diferentes serviços com meios humanos mais qualificados e especializados, de modo a garantir a prossecução das suas atribuições. A exemplo dos anos anteriores, em 2011 registou-se um maior número de colaboradores detentores de habilitação de nível superior, abrangendo um total de 67% do Universo dos efetivos.



Efetivamente, e considerando os gráficos, o número de efetivos detentor de habilitação superior, tem sido um denominador constante ao longo dos últimos anos, com reflexos ao nível dos Grupos Profissionais. Com efeitos, existe uma clara predominância de Técnicos Superiores, sendo este o único Grupo onde se registou um aumento de colaboradores de cerca de 11%.



### 2.3 Formação

A formação profissional, na área de atuação do INAC, I.P. reveste-se de grande importância pela atualização das qualificações dos recursos humanos tendo em consideração os *standards* e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor, pelo que ao longo dos últimos anos, se assiste a um esforço no que diz respeito ao desenvolvimento da formação profissional. Existe cada vez mais um melhor e mais rigoroso planeamento da formação, com uma maior atenção no que diz respeito às áreas mais técnicas do Instituto.

Existe cada vez mais a consciência da importância da formação como fator decisivo no processo de qualificação e valorização dos recursos humanos.

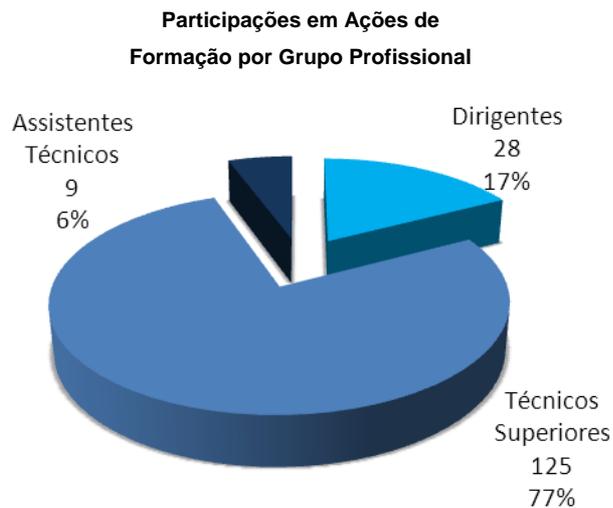
Em 2011, manteve-se um investimento significativo na área da formação profissional, pela otimização de custos e pela otimização da oferta formativa ao dispor permitindo a realização de ações de natureza significativamente mais técnica e internacional, bem como a realização de ações internas.

Em 2011, igualmente, realizaram-se 162 ações de formação entre ações internas e externas, totalizando 4.964 horas de formação, com um custo total de € 29.008,20. Assistiu-se em 2011 a um aumento do número de horas em 8,41%, verificando-se, no entanto um decréscimo acentuado no que diz respeito aos custos com a formação.

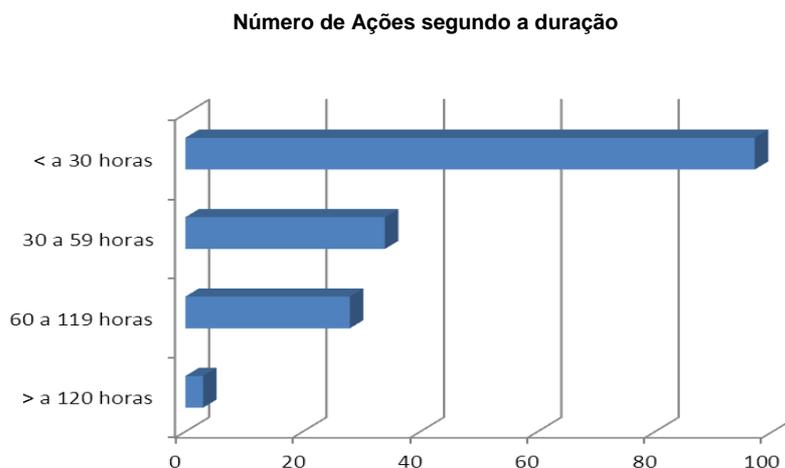
Efetivamente, em 2010, o valor despendido com a formação totalizou € 113.292,59, valor esse que sofreu em 2011 uma diminuição de cerca de 84.000,00€, ou seja uma redução de cerca de 74%, com um total despendido de € 29.008,20. Tal redução dos montantes afetos à formação deveu-se à ocorrência de um elevado número de ações de caráter gratuito.

No universo dos formandos, estiveram envolvidos, em 2011, Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, num conjunto de 162 participações, valor inferior ao do ano anterior.

Verificou-se ao longo do ano e face aos números apresentados um aumento do número de ações realizadas, horas de formação e uma diminuição do número de participações, e dos custos envolvidos, motivada não só por estrangulamentos orçamentais mas também por um maior esforço na otimização da oferta formativa.



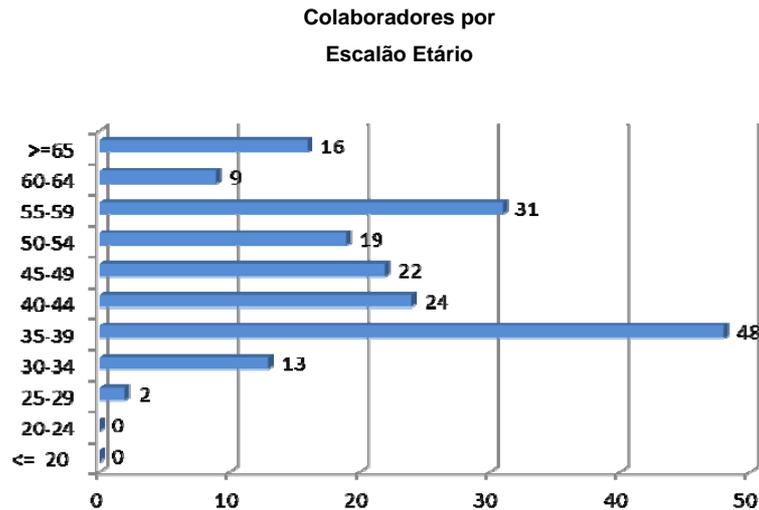
Verifica-se ainda uma grande predominância de ações com uma carga horária reduzida ou seja, ações de formação com duração inferior a 30 horas.



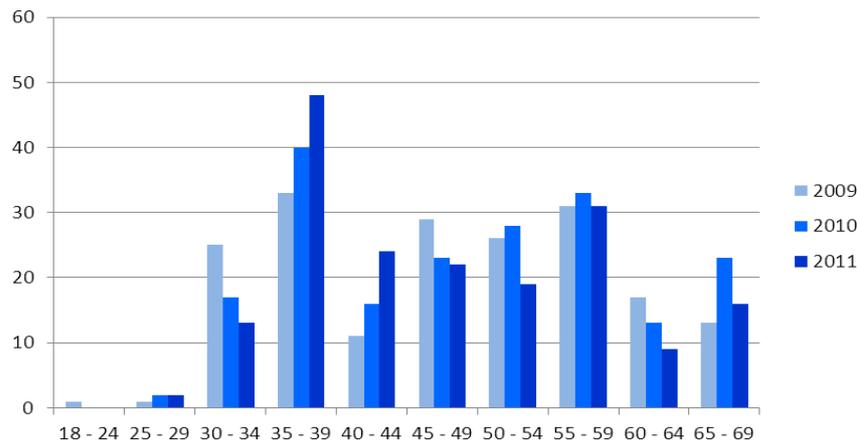
## 2.4 Estrutura Etária

Relativamente à estrutura etária, assistiu-se em 2011, a uma diminuição do número de efetivos nas faixas etárias acima dos 45 anos, registando-se em contrapartida um aumento no intervalo etário dos 35 aos 44 anos, com uma representatividade de 39%. Para tal aumento, contribuiu a entrada nos últimos anos de novos elementos e a saída de colaboradores com idade superior, maioritariamente por motivo de aposentação.

De salientar que apesar do esforço realizado no sentido de possibilitar um refrescamento do conjunto dos recursos humanos, regista-se ainda uma elevada percentagem, 39%, de colaboradores com idades compreendidas entre os 45 e os 59 anos. Acima dos 60 anos encontram-se 14% do universo de trabalhadores, por força dos contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença com técnicos de elevada experiência técnico-profissional.



O gráfico *infra* demonstra a tendência dos últimos 3 anos, ou seja, a crescente evolução nas faixas etárias dos 35 aos 39 e dos 40 aos 44 anos, em oposição com a diminuição de efetivos nas faixas etárias acima dos 45 anos.



### 3. Recursos Financeiros

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor. A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (balanço e demonstração dos resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que o INAC, I.P. está integrado no Setor Público Administrativo, o que condiciona a interpretação sobre os indicadores relacionados com a solvabilidade, endividamento e equilíbrio financeiro.

Por outro lado, a análise dos indicadores de rentabilidade terá que ser enquadrada na circunstância de que os fundos próprios são constituídos pelo património inicial e pelos resultados transitados.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado em contrário.

#### 3.1 Alteração de metodologia contabilística

Nos termos do disposto no Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março, revisto pelo art.º único do Decreto-Lei n.º 11/2004, de 9 de janeiro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P.. Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e na direta aplicação do n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 312/2004, do MAI e MOPTH, II Série, de 22 de maio, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.;
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Entidades Gestoras Aeroportuárias.

Sobre esta temática, no decorrer do ano de 2011 foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo da taxa de segurança do INAC, I.P., por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório N° 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, os quais estabelecem especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança, seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

A metodologia contabilística adotada tem ainda subjacente a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas, tendo como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do INAC, I.P. do exercício de 2011 têm alterações significativas quando analisadas face às demonstrações de exercícios anteriores, especificamente nas seguintes contas:

- 2683: não reflete em outros devedores e credores as responsabilidades para com as entidades beneficiárias da taxa de segurança, ao invés do registado até à presente gerência;
- 29 e 67: as provisões para cobrança duvidosa, as quais até então eram efetuadas apenas pela parte da dívida correspondente ao proveito do Instituto, passam a refletir no seu apuramento a totalidade da dívida de terceiros inerente à taxa de segurança;
- 27 e 63: atendendo a que o Instituto passou a refletir os valores da cobrança a transferir para as entidades beneficiárias da taxa de segurança como custos, existe um novo movimento materialmente relevante na conta 63 e conseqüente especialização pelos valores cobrados e não entregues;
- 724: passou a refletir a totalidade da liquidação da taxa de segurança em proveitos ao invés do reconhecimento apenas do proveito correspondente à parte da taxa de segurança do qual era beneficiário o Instituto;

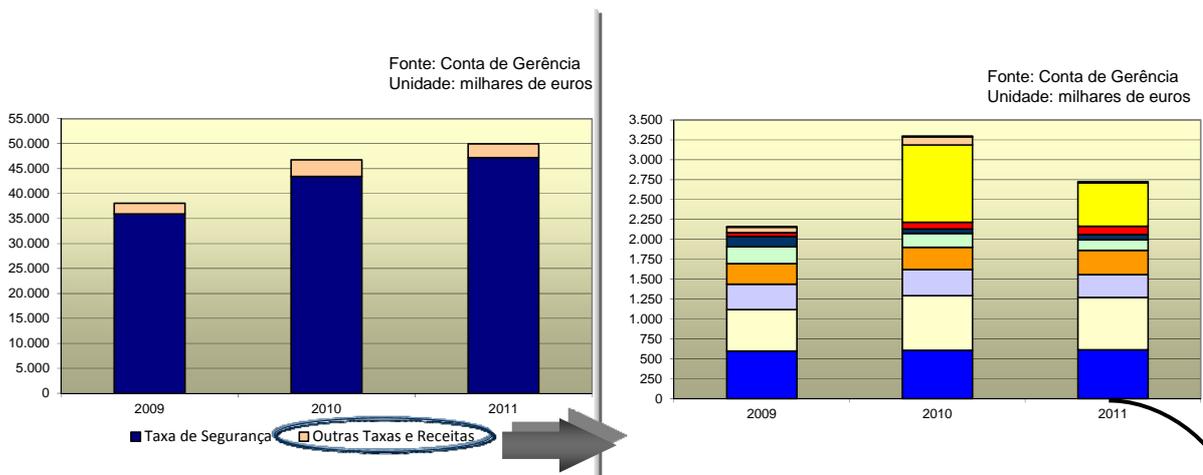
- 59 e 88:
  - o Resultado Líquido do Exercício será alterado e influenciado pelo rácio de cobrança;
  - em situações que ocorra uma cobrança superior à liquidação os Resultados Líquidos do Exercício serão negativos, no entanto compensados por Resultados Transitados positivos.

### 3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva

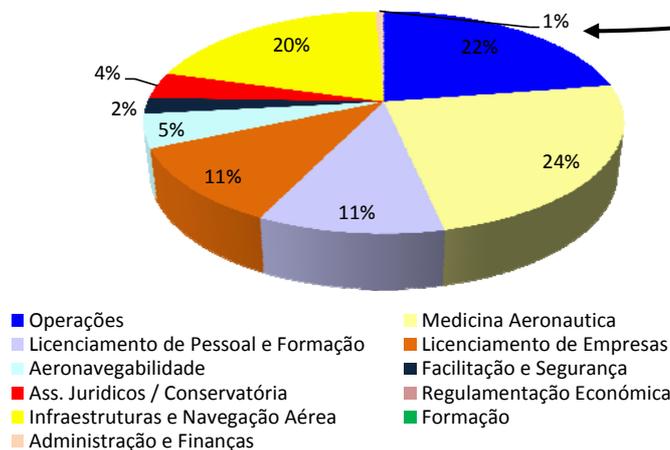
A situação económico-financeira é um reflexo das capacidades competitivas do Instituto, da forma como estas têm sido criadas e geridas internamente e percebidas externamente.

Nesta vertente a Tutela e o Ministério das Finanças têm uma importância decisiva no montante de recursos que o INAC, I.P. pode afetar à sua atividade, aquando da elaboração do orçamento e estabelecimento de normas da sua execução.

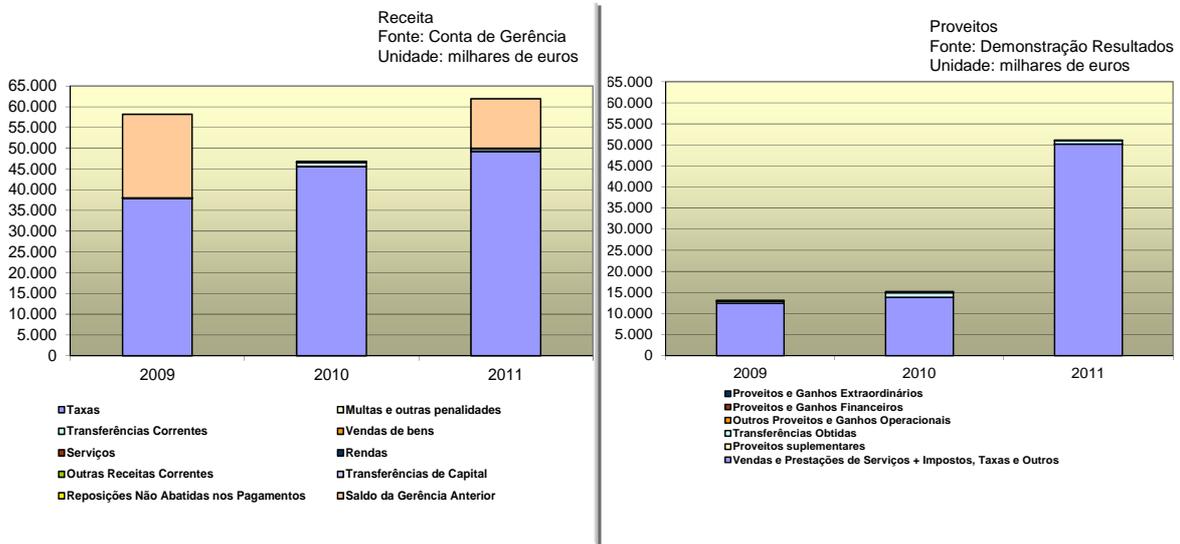
#### Taxa de Segurança e Outras Taxas Operacionais



Outras Taxas e Receitas 2011 = 2.725,04 milhares de euros



### Evolução da Receita versus Proveitos



A taxa de segurança, diretamente relacionada com o tráfego aéreo de passageiros, é a principal fonte de receita do INAC, I.P., representando cerca de 95% do total da receita arrecadada.

Com a alteração da metodologia contabilística relativa ao tratamento da taxa de segurança considerada na prestação de contas do exercício de 2011, esta taxa que anteriormente era registada parcialmente como proveito do INAC, I.P. passou a ser tratada na totalidade como tal. Posteriormente e após boa cobrança, o proveito reconhecido será contraposto na Demonstração de Resultados por via do lançamento do custo inerente à distribuição das verbas cobradas pelas entidades beneficiárias, observando as percentagens apostas nos quadros seguintes:

De 30/Outubro/2009 Até 31/Julho/2011  
(Portaria n.º 1360/2009, de 27 de outubro)

FACTURAÇÃO			
Shengen		2,39 €	
Europa Não Shengen		3,06 €	
- SEF*		1,00 €	
Países Terceiros		4,07 €	
- SEF*		1,00 €	
Beneficiário / EGAP	ANA	ANAM	Outros
INAC	27,50%	27,50%	27,50%
ANA	42,50%		
ANAM		42,50%	
SATA			
FRT / FRACDE			
CM Cascais			12,50%
CM Bragança			
CM Vila Real			
Forças de Segurança	30%	30%	60%
Total	100%	100%	100%
Distribuição Forças de Segurança			
SEF	40%	40%	40%
PSP	45%	45%	45%
GNR	15%	15%	15%
*Afectação Directa ao SEF / Portaria n.º 1360/2009, de 27 de Outubro			
SEF	1 Euro	1 Euro	1 Euro

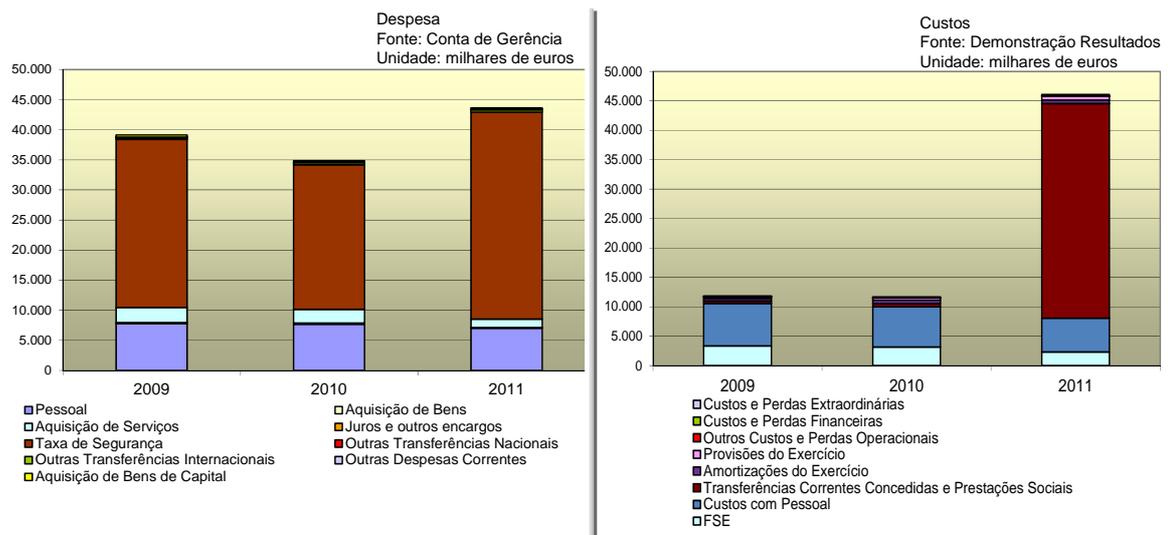
Após 31/Julho/2011  
(Portaria n.º 213/2011, de 30 de maio)

FACTURAÇÃO				
Shengen		2,39 €		
Europa Não Shengen		3,06 €		
- SEF*		1,00 €		
Países Terceiros		4,07 €		
- SEF*		3,00 €		
Beneficiário / EGAP		ANA	ANAM	Outros
INAC		27,50%	27,50%	27,50%
ANA		42,50%		
ANAM			42,50%	
SATA				12,50%
FRT / FRACDE				
CM Cascais				
CM Bragança				
CM Vila Real				
Forças de Segurança		30%	30%	60%
Total		100%	100%	100%
Distribuição Forças de Segurança				
SEF		40%	40%	40%
PSP		45%	45%	45%
GNR		15%	15%	15%
*Afectação Directa ao SEF / Portaria n.º 213/2011. D.R. n.º 104, Série I de 2011-05-30				
SEF		*	*	*

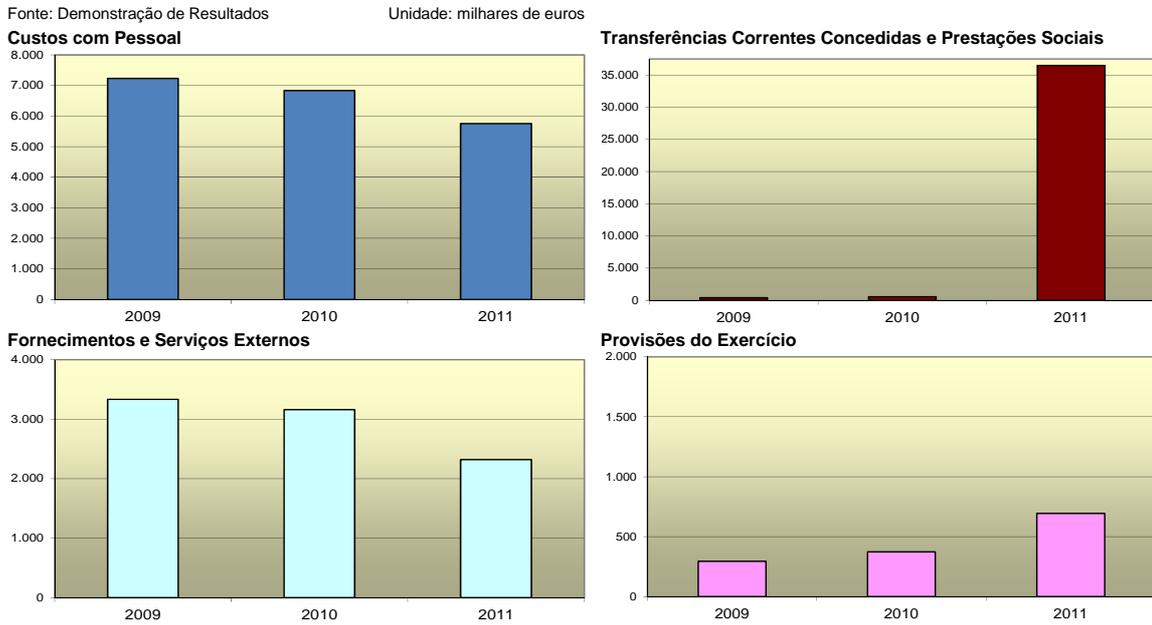
Atendendo ao indicado, os resultados do INAC, I.P. são diretamente influenciados por fatores exógenos, designadamente as flutuações do tráfego aéreo.

As outras taxas e receitas do Instituto são as provenientes da atividade operacional e assumem comportamentos distintos em função da respetiva natureza que lhe está associada.

### Evolução da Despesa versus Custos

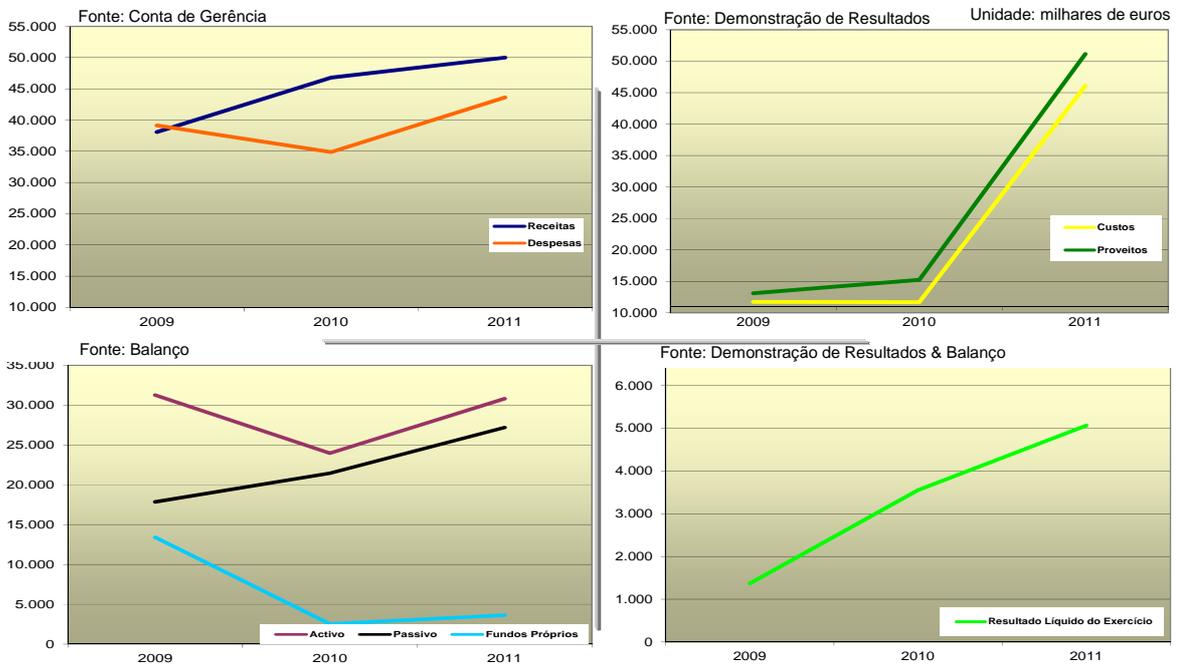


### Evolução da Principais Naturezas de Custos



### Evolução da Estrutura Financeira

#### - Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras



Em 2011, o INAC, I.P. atingiu o melhor Resultado Líquido do Exercício desde 2001, facto que independentemente da alteração da metodologia de contabilização da taxa de segurança, se verificaria na mesma, dado que o impacto da referida alteração é de cerca de 1 milhão de euros no Resultado Líquido do Exercício, o qual ascendeu a 5 milhões de euros.

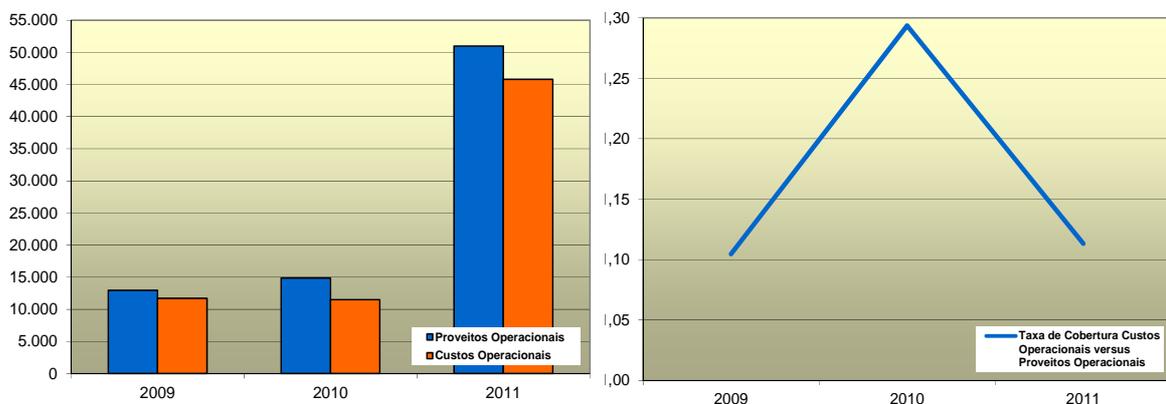
A tendência existente decorre de um crescimento dos proveitos superior ao acréscimo dos custos, situação em parte justificada pela adoção de medidas de contenção orçamental e da despesa pública impostas a nível central pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, em sede aprovação do Orçamento de Estado de 2011 e respetiva execução.

Assim e face às medidas de contenção de realização de despesa pública, na ótica contabilística orçamental o ano de 2011 caracterizou-se por um superávit de 6.370.680 €, valor significativamente inferior ao registado em 2010.

No entanto, é de referir que em 2010 o superávit registado de 11.921.134 €, resultou não só das medidas de contenção orçamental usuais que têm pautado a execução orçamental dos últimos exercícios económicos, mas também e em especial da imposição em sede de execução orçamental de que nos orçamentos de receita dos serviços e fundos autónomos, 20 % das verbas arrecadadas e inscritas na rubrica 04 — «Taxas, multas e outras penalidades», teriam de ser afetas à constituição de uma reserva, a qual integrou o saldo de gerência para efeitos do cumprimento do reforço da regra do equilíbrio orçamental, imposição que impediu o Instituto de efetuar uma parte significativa da despesa associada à taxa de segurança, especificamente no montante de 6.004.842,86 €. Neste contexto, caso a medida em apreço não tivesse vigorado, o superávit do Instituto situar-se-ia em cerca de 5,9 milhões de euros, valor inferior ao registado em 2011.

Em termos gerais, considera-se que a posição financeira do Instituto é equilibrada, ou seja, revela capacidade em ajustar o ritmo dos fluxos, resultantes da transformação das aplicações em disponível com o dos fluxos resultantes da transformação em exigível das origens.

### Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Proveitos Operacionais



Fonte: Demonstração Resultados  
Unidade: milhares de euros

Na análise à taxa de cobertura dos Custos Operacionais pelos Proveitos Operacionais, constata-se que o INAC, I.P. teve uma diminuição significativa do rácio face a 2010.

De referir no entanto que a alteração da metodologia de contabilização da taxa de segurança provocou um acréscimo bastante significativo dos proveitos e dos custos operacionais, não lineares, facto que justifica parte da variação ocorrida no rácio em apreço.

O desempenho de 2011 situa-se ligeiramente acima do registado em 2009, ou seja em 1,1, o que corresponde à terceira melhor marca dos últimos dez anos, tendo presente que o mesmo, salvo o ano de 2010, variou entre 1,01 e 1,12.

### 3.3 Saldos de Gerência

A conta de gerência relativa a 31 de dezembro de 2011 apresentou um volume global de 64.178.248,13 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

	(em Euros)		
	2009	2010	2011
1. Saldo da gerência anterior:			
De dotações orçamentais (OE)	70.735,28	0,00	0,00
De receitas próprias	20.145.470,48	19.090.889,18	11.921.134,38
De operações de tesouraria	421.724,71	168.506,72	404.595,69
	20.637.930,47	19.259.395,90	12.325.730,07
2. Recebimentos na gerência:			
De dotações orçamentais (OE)	0,00	0,00	0,00
De receitas próprias	38.072.586,60	46.786.870,61	50.084.697,71
De operações de tesouraria	1.899.741,07	1.856.167,39	1.767.820,35
	39.972.327,67	48.643.038,00	51.852.518,06
<b>TOTAL</b>	<b>60.610.258,14</b>	<b>67.902.433,90</b>	<b>64.178.248,13</b>
3. Pagamentos na gerência:			
De dotações orçamentais (OE)	0,00	0,00	0,00
De receitas próprias	39.127.167,90	34.865.736,23	43.655.053,89
Importâncias entregues ao Estado e outras entidades	70.735,28	19.090.889,18	
De operações de tesouraria	2.152.959,06	1.620.078,42	2.082.216,40
	41.350.862,24	55.576.703,83	45.737.270,29
4. Saldo para a gerência seguinte (1+ 2 - 3):			
De dotações orçamentais (OE)	0,00	0,00	
De receitas próprias	19.090.889,18	11.921.134,38	18.350.778,20
De operações de tesouraria	168.506,72	404.595,69	90.199,64
	19.259.395,90	12.325.730,07	18.440.977,84
<b>TOTAL</b>	<b>60.610.258,14</b>	<b>67.902.433,90</b>	<b>64.178.248,13</b>

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo resultante da execução orçamental foi de 18.440.977,84 € (12.325.730,07 € no final do ano económico de 2010), sendo constituído por 18.350.778,20 € (11.921.134,38 € no final do ano económico de 2010) de receitas próprias e por 90.199,64 € (404.595,69 € no final do ano económico de 2010) provenientes de operações de Tesouraria.

Salienta-se que, parte significativa do saldo de gerência corresponde, por via da Receita da Taxa de Segurança (receita consignada), 17.729.849,57 € deverão ser obrigatoriamente distribuídos às entidades beneficiárias da mesma, se autorizada a integração e aplicação deste saldo.

De referir ainda, que relativamente ao saldo de gerência de 2009 entregue ao Ministério das Finanças no decorrer no exercício de 2011 e refletido na conta de gerência de 2010, conforme instruções da Direção-Geral do Orçamento, ainda se encontra pendente de clarificação daquela entidade, especificamente quanto ao tratamento a dar às verbas consignadas que constavam desse saldo e que foram entregues às entidades beneficiárias a par da entrega do saldo de gerência ao Ministério das Finanças, o que constituiu uma duplicação na entrega do montante de 7.454.450,67 €.

(em Euros)

	2009	2010	2011
<b>Receita</b>			
<b>Funcionamento</b>			
Taxa de Segurança	35.641.825	43.220.839	47.132.097
Outras Taxas	2.036.729	3.137.363	2.061.161
Outra Receita	134.752	187.608	741.124
<i>Subtotal Funcionamento</i>	<i>37.813.306</i>	<i>46.545.810</i>	<i>49.934.382</i>
<b>PIDDAC</b>			
Taxa Segurança	259.281	241.061	150.316
Transferências OE	0	0	0
<i>Subtotal PIDDAC</i>	<i>259.281</i>	<i>241.061</i>	<i>150.316</i>
<b>Total Receita</b>	<b>38.072.587</b>	<b>46.786.871</b>	<b>50.084.698</b>
<b>Despesa</b>			
<b>Funcionamento</b>			
Despesas Pessoal	7.784.557	7.691.307	7.025.618
Aquisição de Bens	197.664	192.919	115.068
Aquisição de Serviços	2.470.811	2.260.476	1.434.782
Juros e outros encargos	0	0	
Transferências Correntes			
Taxa Segurança	27.892.341	24.019.314	34.388.780
Outras	394.203	413.515	471.734
Outras Despesas Correntes			
Outras Despesas Correntes	8.222	3.604	5.262
Reserva Orçamental	0	0	0
Aquisição de Bens de Capital	120.089	43.540	63.493
<i>Subtotal Funcionamento</i>	<i>38.867.887</i>	<i>34.624.675</i>	<i>43.504.737</i>
<b>PIDDAC</b>			
Aquisição de Serviços	33.912	5.385	2.767
Aquisição de Bens de Capital	225.369	235.676	147.549
<i>Subtotal PIDDAC</i>	<i>259.281</i>	<i>241.061</i>	<i>150.316</i>
<b>Total Despesa</b>	<b>39.127.168</b>	<b>34.865.736</b>	<b>43.655.053</b>

A receita cobrada líquida da taxa de segurança ascendeu a 47.282.413 €, o que representou um aumento desta natureza de receita de 8,79 % face a 2010.

Em termos globais, a despesa sofreu um aumento de cerca de 25 % face a 2010, situação que face à sua relevância no contexto da totalidade da despesa é justificada pela variação ocorrida nas transferências inerentes à Taxa de segurança (43 %).

Neste contexto é destacar como principais aspetos que justificaram tal variação da despesa:

- A taxa de segurança ter subjacente uma despesa consignada, pelo que as variações de receita traduzem-se em variações da despesa, todavia de menor dimensão, dado que o INAC, I.P. é beneficiário de uma parte da receita obtida e o 4.º trimestre de cada ano apenas processado como despesa no exercício seguinte;
- O aumento significativo das transferências associadas à taxa de segurança é ainda justificado pelo aumento do valor da taxa de segurança, nos termos do estabelecido pela Portaria n.º 213/2011, de 30 de maio, especificamente de 2 euros nos passageiros deslocados para países terceiros (fora da Europa), aumento este que reverte na totalidade para o SEF, traduzindo-se consequentemente de forma linear num aumento das transferências;
- Em 2010, por via do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei de Execução Orçamental, segundo o qual no decorrer da Gerência de 2010 deveria ser efetuada uma reserva de 20 % sobre o total do Agrupamento de Receita 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades, levou a que ocorresse uma quebra nas transferências associadas à receita consignada Taxa de Segurança em cerca de 14%, imposição que não se verificou em 2011.

Destacam-se ainda as seguintes variações da despesa:

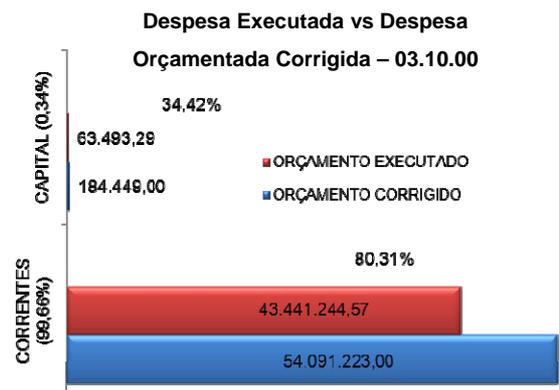
Natureza de Despesa	Variação face a 2010	
	€	%
Transferências Correntes - Taxa de Segurança	10.369.466	43,17%
Aquisição de Bens e Serviços	-906.162	-36,85%
Aquisição de Bens de Capital	-68.174	-24,42%

### 3.3 Execução Orçamental

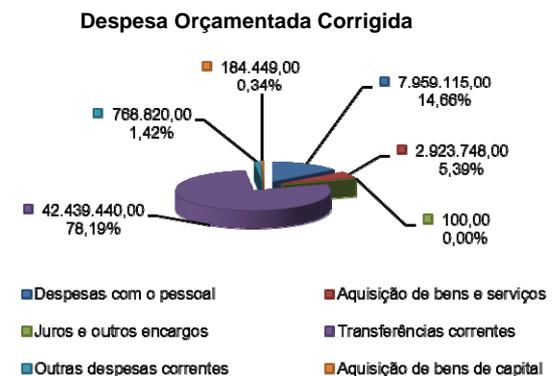
#### - Execução da Despesa

Na presente gerência a despesa executada no orçamento 03 10 00 – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P totalizou 43.504.737,86 € enquanto que a despesa corrigida totalizou 54.275.672,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 80,16%.

As despesas correntes representaram 99,66% da despesa corrigida e as despesas de capital 0,34% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 80,31% e de 34,42%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com transferências correntes (78,19%).

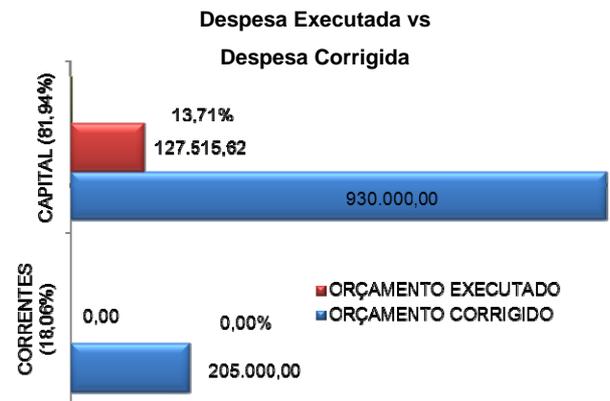


Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 88,27% para as despesas com o pessoal; 53,01% para as despesas com aquisição de bens e serviços; 0,00% para as despesas com juros e outros encargos; 82,14% para as despesas com transferências correntes; 0,68% para as despesas com outras despesas correntes e 34,42% para as despesas com a aquisição de bens de capital.

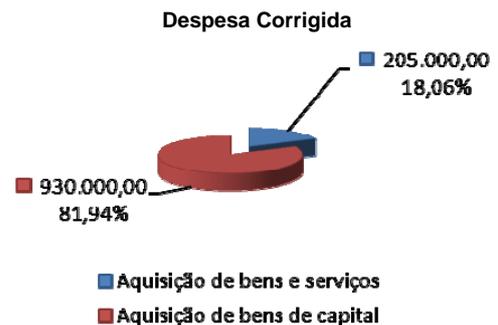


A despesa executada no orçamento 50 12 001 - Sociedade de Informação e Governo Eletrónico totalizou 127.515,62 € enquanto que a despesa corrigida totalizou 1.135.000,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 11,23%.

As despesas correntes representaram 18,06% da despesa corrigida e as despesas de capital 81,94% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 0,00% e de 13,71%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com aquisição de bens de capital (81,94%).

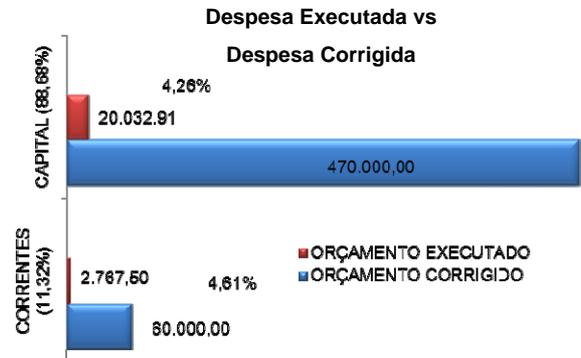


Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 0,00% para as despesas com aquisição de bens e serviços e 13,71% para as despesas com a aquisição de bens de capital.



A despesa executada no orçamento 50 12 006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações totalizou 22.800,41 € enquanto que a despesa corrigida totalizou 530.000,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 4,30%.

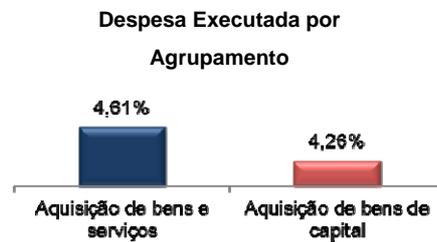
As despesas correntes representaram 11,32% da despesa corrigida e as despesas de capital 88,68% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 4,61% e de 4,26%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com aquisição de bens de capital (88,68%).

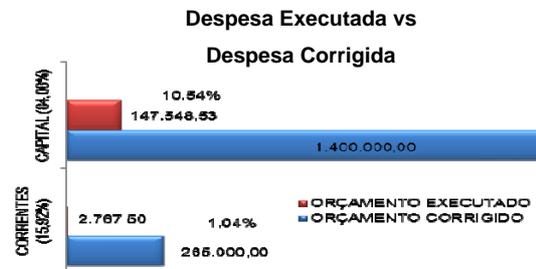


Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 4,61% para as despesas com aquisição de bens e serviços e de 4,26% para as despesas com a aquisição de bens de capital



Na globalidade, a despesa executada no PIDDAC totalizou 150.316,03 € enquanto que a despesa corrigida totalizou 1.665.000,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 9,03%.

As despesas correntes representaram 15,92% da despesa corrigida e as despesas de capital 84,08% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 1,04% e de 10,54%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com aquisição de bens de capital.



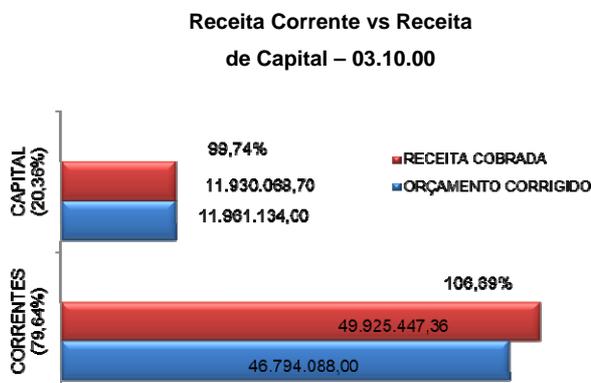
Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 1,04% para as despesas com aquisição de bens e serviços e 10,54% para as despesas com a aquisição de bens de capital.



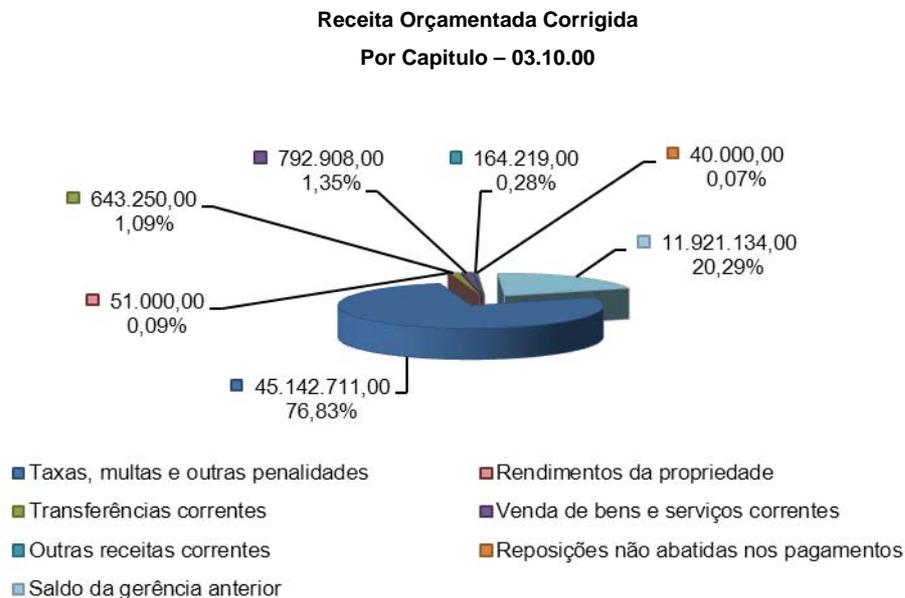
**- Execução da Receita**

Na presente gerência a receita executada no orçamento 03 10 00 – Instituto Nacional de Aviação Civil, IP totalizou 61.855.516,06 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 58.755.222,00 €, representando um grau de execução orçamental de 105,28%.

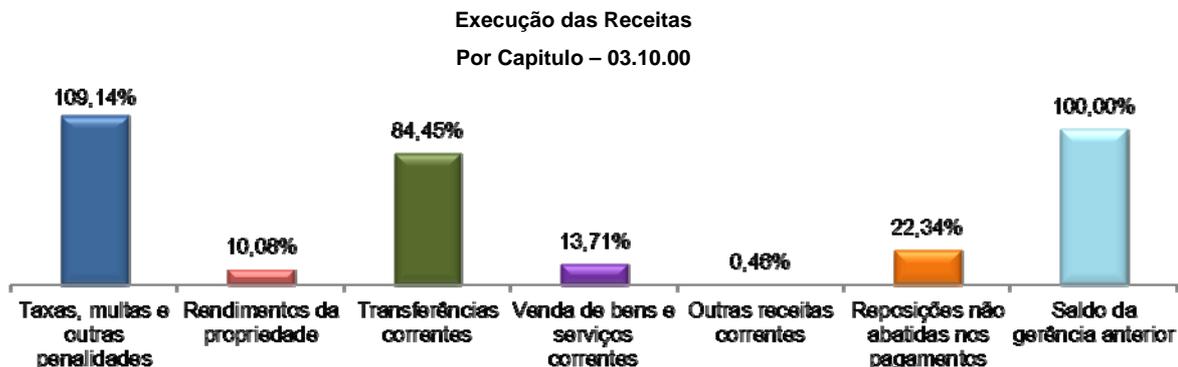
As receitas correntes representaram 79,64% da receita corrigida e as receitas de capital 20,36%, sendo a execução destas receitas de 106,69% e 99,74%, respetivamente.



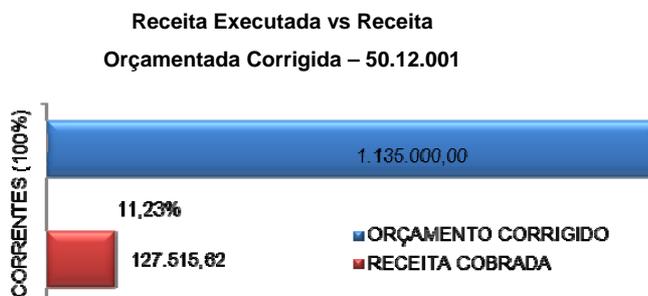
Considerando as receitas corrigidas por capítulo, constata-se que houve uma maior preponderância das receitas provenientes de outras receitas correntes (76,83%).



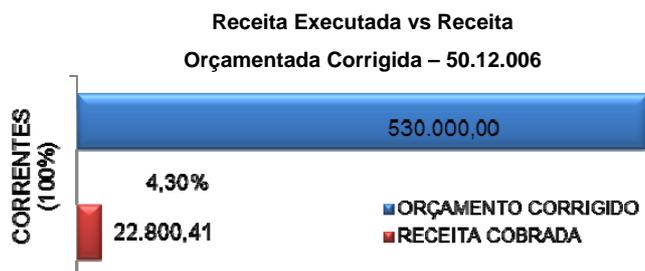
Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 109,14% para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades, de 10,08% para as receitas provenientes de rendimentos de propriedade, de 84,45% para as receitas provenientes de transferências correntes, de 13,71% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes, de 0,46% para as receitas provenientes de outras receitas correntes e de 22,34% para as receitas provenientes de reposições não abatidas nos pagamentos e de 100,00% para as receitas provenientes de saldo da gestão anterior.



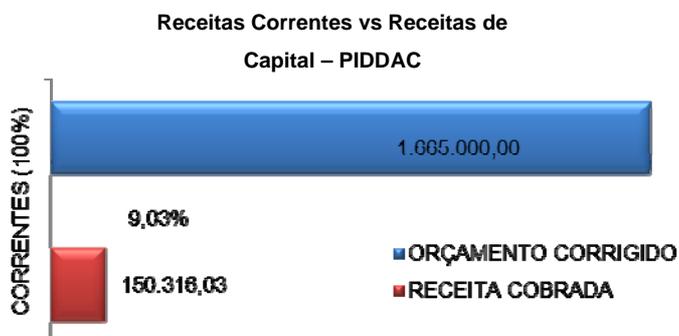
A receita executada no orçamento 50 12 001 - Sociedade de Informação e Governo Eletrónico totalizou 127.515,62 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 1.135.000,00 €, representando um grau de execução orçamental de 11,23%. A receita orçamentada compunha-se por receitas correntes, nomeadamente, pelo capítulo taxas, multas e outras penalidades.



A receita executada no orçamento 50 12 006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações totalizou 22.800,41 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 530.000,00 €, representando um grau de execução orçamental de 4,30%. A receita orçamentada compunha-se por receitas correntes, nomeadamente, pelo capítulo taxas, multas e outras penalidades.



Na globalidade, a receita executada no PIDDAC totalizou 150.316,03 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 1.665.000,00 €, representando um grau de execução orçamental de 9,03%. A receita orçamentada compunha-se por receitas correntes, nomeadamente, pelo capítulo taxas, multas e outras penalidades.

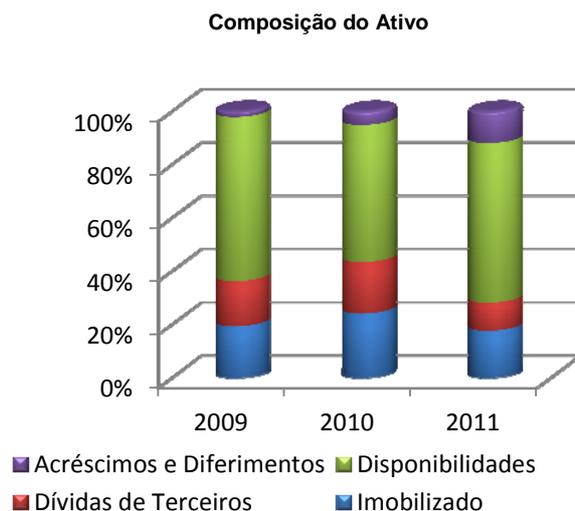


### 3.4 Execução Patrimonial

#### - Contas de Balanço

O ativo líquido, no valor 30.800.918,57 €, é composto por imobilizado (17,66%), por dívidas de terceiros a curto prazo (10,52%), por disponibilidades (59,87%) e por acréscimos e diferimentos do ativo (11,95%).

As disponibilidades são constituídas pelos saldos na conta no Tesouro (18.352.614,91 €), de depósitos em instituições financeiras (40.712,24 €) e de caixa (47.650,69 8 €). O imobilizado é composto pelo saldo de bens de domínio público (1.861.713,53 €) e pelo saldo de imobilizações corpóreas (3.577.300,53 €). As dívidas de terceiros a curto prazo dizem respeito a dívidas de clientes (1.046,83 €), de utentes (2.658.765,14 €), de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (561.554,63 €) e de outros devedores (17.413,83 €).

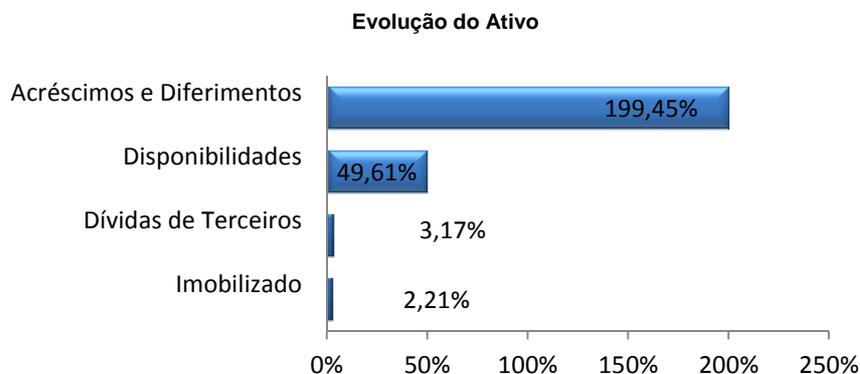


Os acréscimos e diferimentos do ativo dizem respeito a acréscimos de proveitos (3.678.596,33 €) e a custos diferidos (3.549,91 €).

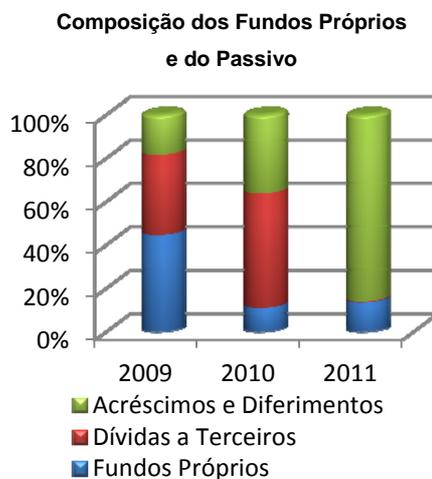
Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido aumentou 6.843.950,19 € (28,57%) o que se explica pelos aumentos na conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa (6.115.247,77 €) e nos acréscimos e diferimentos do ativo (2.452.514,74 €), compensados pela variação negativa do imobilizado líquido (335.079,26 €) e das dívidas de terceiros a curto prazo (1.388.733,06 €).

Verificou-se um aumento do passivo de 5.729.787,05 €, resultante do aumento das provisões para riscos e encargos (2.914.355,02 €) e dos acréscimos e diferimentos do passivo (14.702.835,44 €) e da diminuição das dívidas a terceiros a curto prazo (11.887.403,41 €).

Por outro lado, verificou-se um aumento nos fundos próprios de 1.114.163,14 € (Balanço Funcional). O fundo de manei necessário aumentou 12.073.944,31 €, tendo-se verificado uma variação negativa na tesouraria de 7.710.346,89 €



Em 31 de dezembro de 2011, os fundos próprios representavam 11,74% do ativo (10,44% em 2010), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 0,42% (50,17% em 2010) e os acréscimos e diferimentos representavam 74,56% (34,49% em 2010).



No mesmo período, os fundos próprios representavam 13,30% (11,66% em 2010) do passivo o que evidencia uma ligeira melhoria da solvabilidade e uma estrutura financeira caracterizada por uma razoável proponderância de fundos alheios.



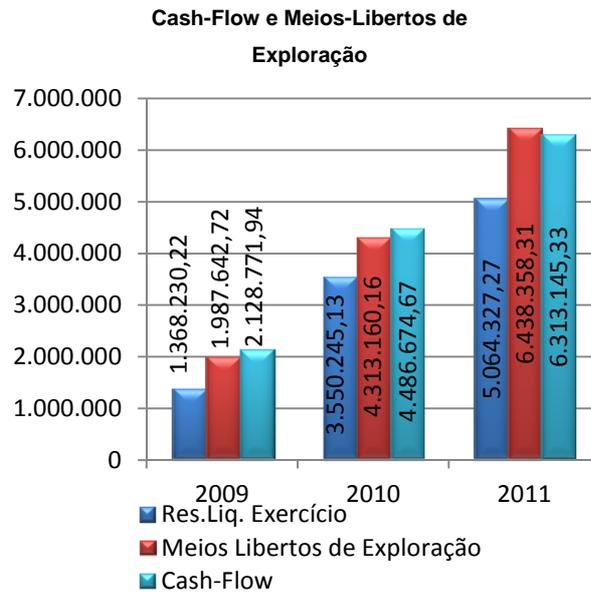
**- Contas de Resultados**

Os resultados líquidos do período foram 5.064.327,27 € tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado resultados operacionais de 5.189.540,25 €, resultados financeiros de 4.689,24 € e resultados extraordinários negativos em 129.902,22 €

Os resultados operacionais sofreram uma variação positiva de 1.812.809,63 €, enquanto que os resultados financeiros sofreram uma variação negativa de 70.829,61 € e os resultados extraordinários uma variação negativa de 227.897,88 €.



Os indicadores cash-flow e meios libertos de exploração aumentaram em relação ao exercício anterior. O cash-flow cifrou-se em 6.313.145,33 € (4.486.674,67 € no exercício anterior) e os meios libertos de exploração foram de 6.438.358,31 € (4.313.160,16 € no exercício anterior).



Ao nível da estrutura de custos merece destaque o peso das transferências correntes concedidas e prestações sociais, as quais representam 68,70% do total dos proveitos (Demonstração dos Resultados Funcional).

### 3.5 Demonstrações Financeiras

#### - Balanço

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO	EXERCÍCIOS			
			2011			2010
POCP			AB	AP	AL	AL
	<b>IMOBILIZADO</b>					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais		748.196,85		748.196,85	751.469,58
452	Edifícios		1.633.858,09	520.341,41	1.113.516,68	1.142.806,13
453	Outras construções e infra-estruturas					
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar					
455	Bens do património histórico, artístico e cultural					
459	Outros bens de domínio público					
445	Imobilizações em curso					
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
			<b>2.382.054,94</b>	<b>520.341,41</b>	<b>1.861.713,53</b>	<b>1.894.275,71</b>
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação					
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento					
433	Propriedade industrial e outros direitos					
443	Imobilizações em curso					
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
	Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais					
422	Edifícios e outras construções		2.863.619,69	229.492,78	2.634.126,91	2.669.327,26
423	Equipamento básico		619.413,37	600.516,50	18.896,87	35.823,82
424	Equipamento de transporte		56.375,75	56.163,21	212,54	534,22
425	Ferramentas e utensílios		3.069,38	3.051,13	18,25	27,75
426	Equipamento administrativo		3.842.988,97	3.106.247,92	736.741,05	919.136,20
427	Taras e vasilhame					
429	Outras imobilizações corpóreas		281.248,30	211.153,25	70.095,05	72.061,69
442	Imobilizações em curso		117.209,86		117.209,86	182.906,67
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
			<b>7.783.925,32</b>	<b>4.206.624,79</b>	<b>3.577.300,53</b>	<b>3.879.817,61</b>
	Investimentos financeiros					
411	Partes de capital					
412	Obrigações e títulos de participação					
414	Investimentos em imóveis					
415	Outras aplicações financeiras					
441	Imobilizações em curso					
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros					
	<b>CIRCULANTE</b>					
	Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
35	Produtos e trabalhos em curso					
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
33	Produtos acabados e intermédios					
32	Mercadorias					
37	Adiantamentos por conta de compras					
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo					
	Dívidas de terceiros — Curto prazo					
2811+2821	Empréstimos concedidos					
211	Clientes, c/c		1.046,83		1.046,83	
212	Contribuintes, c/c					
213	Utentes, c/c		2.658.765,14		2.658.765,14	3.102.237,01
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber					
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		3.390.059,53	2.828.504,90	561.554,63	1.508.544,28
251	Devedores pela execução do orçamento					
229	Adiantamentos a fornecedores					
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado					
24	Estado e outros entes públicos					
262+263+267+268	Outros devedores		17.413,83		17.413,83	16.732,20
			<b>6.067.285,33</b>	<b>2.828.504,90</b>	<b>3.238.780,43</b>	<b>4.627.513,49</b>
	Títulos negociáveis					
151	Acções					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos da dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa					
13	Conta no Tesouro		18.352.614,91		18.352.614,91	12.183.540,56
12	Depósitos em instituições financeiras		40.712,24		40.712,24	112.539,54
11	Caixa		47.650,69		47.650,69	29.649,97
			<b>18.440.977,84</b>		<b>18.440.977,84</b>	<b>12.325.730,07</b>
	Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proveitos		3.678.596,33		3.678.596,33	1.226.661,57
272	Custos diferidos		3.549,91		3.549,91	2.969,93
			<b>3.682.146,24</b>		<b>3.682.146,24</b>	<b>1.229.631,50</b>
	Total de amortizações			4.726.966,20		
	Total de provisões			2.828.504,90		
	<b>Total do activo</b>		<b>38.356.389,67</b>	<b>7.555.471,10</b>	<b>30.800.918,57</b>	<b>23.956.968,38</b>



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP

Exercício 2011  
 Unidade Euros  
 Contribuinte 504 288 806  
 Código do serviço 5664  
 Email geral@inac.pt

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2011	2010
	<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	-10.021.956,19	-9.622.037,19
88	Resultado líquido do exercício	5.064.327,27	3.550.245,13
		<b>3.616.174,08</b>	<b>2.502.010,94</b>
	<b>PASSIVO</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	4.088.308,41	1.173.953,39
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo	4.088.308,41	1.173.953,39
	Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes	176,53	307.736,83
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	74.115,48	12.658,12
262+263+267+268	Outros credores	56.521,56	11.697.822,03
		<b>130.813,57</b>	<b>12.018.216,98</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimos de custos	18.630.694,92	3.813.737,52
274	Proveitos diferidos	4.334.927,59	4.449.049,55
		<b>22.965.622,51</b>	<b>8.262.787,07</b>
		<b>27.184.744,49</b>	<b>21.454.957,44</b>
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	<b>30.800.918,57</b>	<b>23.956.968,38</b>

Abreviaturas:

AB = Activo bruto  
 AP = Amortizações e provisões acumuladas  
 AL = Activo líquido

- Demonstração de Resultados



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP

Exercício 2011  
 Unidade Euros  
 Contribuinte 504 288 806  
 Código do serviço 5664  
 Email geral@inac.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CÓDIGO DAS CONTAS POCP		EXERCÍCIOS			
		2011		2010	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos		2.319.932,14		3.161.133,57
	Custos com o pessoal				
641+642 643 a 648	Remunerações	4.819.316,38		5.727.799,31	
	Encargos sociais				
	Pensões	1.268,08		22.588,56	
	Outros	932.643,60	5.753.228,06	1.084.750,20	6.835.138,07
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	36.485.313,23	36.485.313,23	569.767,09	569.767,09
66	Amortizações do exercício	555.309,61		564.410,23	
67	Provisões do exercício	693.508,45	1.248.818,06	372.019,31	936.429,54
65	Outros custos e perdas operacionais	3.610,11	3.610,11	1.081,84	1.081,84
	(A)		45.810.901,60		11.503.550,11
68	Custos e perdas financeiras		452,51		989,13
	(C)		45.811.354,11		11.504.539,24
69	Custos e perdas extraordinárias		261.929,52		171.490,66
	(E)		46.073.283,63		11.676.029,90
88	Resultado líquido do exercício		5.064.327,27		3.550.245,13
			51.137.610,90		15.226.275,03
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	2.189,06		6.124,10	
	Vendas de produtos				
	Prestações de serviços	114.746,87	116.935,93	47.705,94	53.830,04
72	Impostos e taxas	50.084.480,99		13.787.702,18	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	18,84			
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741 742 e 743	Transferências — Tesouro				
	Outras	799.006,09		1.038.748,51	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		50.883.505,92		14.826.450,69
	(B)		51.000.441,85		14.880.280,73
78	Proveitos e ganhos financeiros		5.141,75		76.507,98
	(D)		51.005.583,60		14.956.788,71
79	Proveitos e ganhos extraordinários		132.027,30		269.486,32
	(F)		51.137.610,90		15.226.275,03
	Resumo:				
	Resultados operacionais: (B)-(A) =		5.189.540,25		3.376.730,62
	Resultados financeiros (D)-(C) =		4.689,24		75.518,85
	Resultados correntes (D)-(C) =		5.194.229,49		3.452.249,47
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		5.064.327,27		3.550.245,13

**- Indicadores Económico-Financeiros**

	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP		Exercício 2011	
	2011	2010	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
				
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP				
QUADRO DE INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Contribuinte 504 288 806 Código do serviço 5664 Email geral@inac.pt				
<b>LIQUIDEZ E ROTAÇÕES</b>				
Liquidez geral	1,221	0,958	0,262	27,36%
Liquidez imediata	0,798	0,608	0,191	31,38%
Fundo de maneo líquido (em euros)	2.265.468,43	-2.098.128,99	4.363.597,42	-207,98%
Rotação do activo líquido	1,66	0,62	1,03	166,58%
Rotação de clientes, contribuintes e utentes	8,43	2,538	5,89	232,21%
<b>ESTRUTURA FINANCEIRA</b>				
Endividamento	88,26%	89,56%		-1,30%
Autonomia financeira	11,74%	10,44%		1,30%
Solabilidade	13,30%	11,66%		1,64%
Fundo de maneo necessário (em euros)	5.936.471,76	-6.137.472,55	12.073.944,31	-196,73%
Tesouraria (em euros)	-3.671.003,33	4.039.343,56	-7.710.346,89	-190,88%
<b>RENTABILIDADE E MEIOS</b>				
Rentabilidade do activo líquido	16,44%	14,82%		1,62%
Rentabilidade dos fundos próprios	140,05%	141,90%		-1,85%
Meios libertos na exploração (em euros)	6.438.358,31	4.313.160,16	2.125.198,15	49,27%
Cash-flow (em euros)	6.313.145,33	4.486.674,67	1.826.470,66	40,71%
<b>Equação de Dupont</b>				
Margem líquida sobre vendas	9,93%	23,86%		-13,93%
Rotação do activo líquido	1,66	0,621	1,03	166,58%
Multiplicador dos fundos próprios	8,52	9,58	-1,06	-11,04%

### 3.6 Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

O Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC, I.P.) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, sucedendo à extinta Direção-Geral de Aviação Civil. Posteriormente, face à evolução verificada no setor da aviação civil e as recomendações apontadas por várias organizações internacionais (ICAO, EASA, EUROCONTROL e Comissão Europeia) que regulam a missão do Instituto, o Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, veio reforçar as suas atribuições e competências por forma a responder às exigências de regulação definidas a nível europeu e internacional.

Conforme o estipulado no “Capítulo V – Regime Financeiro e Patrimonial”, no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, a contabilidade do INAC, I.P. é elaborada segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Até ao exercício económico de 2000, a contabilidade do INAC, I.P. caracterizou-se por ser uma contabilidade de caixa. Na sequência de entrada em vigor do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, deu-se início no exercício económico de 2001 à implementação da contabilidade nos termos daquele plano.

Para o efeito houve a necessidade de proceder ao registo dos saldos iniciais, obtendo-se o balanço inicial a partir dos elementos ativos e passivos constantes do inventário à data de 1 de janeiro de 2001.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011. As notas que a seguir se apresentam cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, e visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicadas no DR N.º 38, II Série, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas, mantendo-se no entanto a numeração existente no Decreto-Lei acima referenciado. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

## 8.1 – Caracterização da entidade

### 8.1.1 – Identificação

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, IP

Rua B, Edifícios 4, 5 e 6

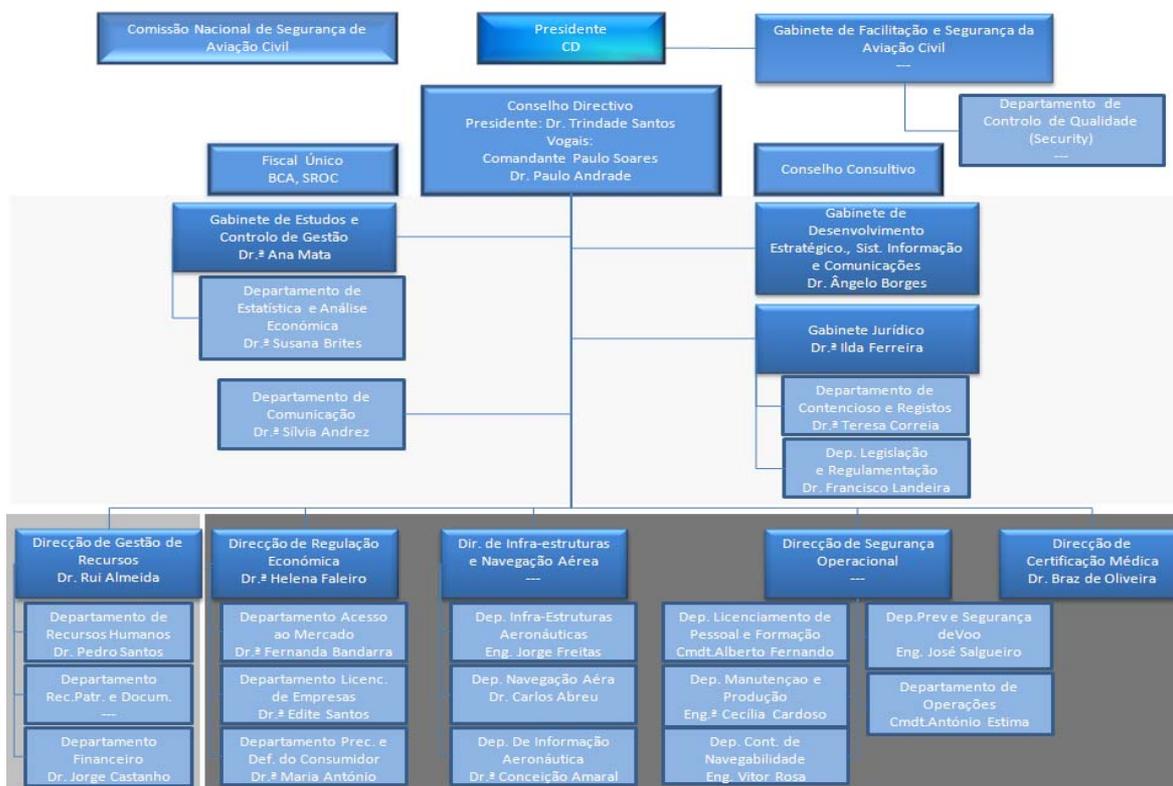
Aeroporto da Portela 4, 1749-034 Lisboa

O INAC, I.P. é um organismo público da administração central do Estado, instituto público de regime especial, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeito à tutela do Ministério da Economia e do Emprego.

### 8.1.2 – Legislação

O INAC, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, tendo por finalidade supervisionar, regulamentar e inspecionar o setor da Aviação Civil no espaço nacional e no internacional confiado à jurisdição portuguesa. O Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, veio reforçar as suas atribuições e competências para responder às exigências de regulação definidas a nível europeu e internacional.

8.1.3 – A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma que se apresenta aposto na página seguinte:



**Legenda:**

- Apoio Estratégico ao CD
- Funções de Suporte
- Funções Nucleares
- Órgãos de Suporte ao PCD
- Órgãos Sociais
- Unidades Orgânicas de nível I
- Unidades Orgânicas de nível II

8.1.4 – A atividade desenvolvida pelo INAC, I.P. no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na supervisão e regulamentação do setor da Aviação Civil. Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2011 é fornecida no Relatório de Atividades.

8.1.5 – Recursos Humanos

Em 22 de novembro de 2011 por Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e do Emprego (Despacho n.º 16429/2011, publicado no Dário da República, 2.ª série, de 5 de dezembro), foi nomeado, pelo período de três anos, um novo Conselho Diretivo, o qual é constituído por um Presidente e dois Vogais.

O quadro de trabalhadores do INAC, IP, a 31 de dezembro de 2011, contém 184 trabalhadores, dividindo-se conforme aposto na tabela seguinte:

<b>Vínculo Contratual INAC</b>	<b>184</b>
Conselho Diretivo	3
Comissão de Serviço	5
Contrato T. Funções Públicas	134
Cedências	16
Comissão Normal	2
Avençados/Prestadores de Serviço	24

No que respeita às Unidades Orgânicas, o seu número ascende a 10.

#### 8.1.6 – Organização contabilística

1. Foram definidos dois regulamentos, um de receita e um de despesa, que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Não existe um Manual de Procedimentos contabilísticos organizado, no entanto foram criados diversos procedimentos no INAC, I.P. associados à área administrativa e financeira, devidamente autorizados pelo Conselho Diretivo, que se encontram em constante desenvolvimento/ revisão com vista à elaboração do respetivo Manual de Procedimentos.

Internamente é efetuada uma verificação regular sobre a legalidade, regularidade e boa gestão da despesa pública, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa e o correto enquadramento em termos de contratação pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
  - Despesas – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento, documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou comprovativo de transferência bancária) e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por proposta de realização de despesa de acordo com a classificação económica das despesas públicas;

- Receitas – Folhas de caixa diárias com guias de receita relativas a vendas e prestação de serviços produzidas pelo sistema informático de faturação, as quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estes documentos estão arquivados por dias;
  - Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte. Existe ainda um arquivo das restantes operações de tesouraria.
5. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas do INAC, I.P..

Complementarmente, o INAC, I.P. possui uma aplicação, desenvolvida internamente, para suporte do processo de liquidação, cobrança e gestão de contas correntes de Clientes/ Utentes, a qual por não estar integrada com a aplicação supramencionada, tem inerente um registo diário dos movimentos ocorridos, de modo a manter a consistência de dados entre as duas aplicações.

A par do mencionado, é efetuado um controlo diário de conformidade de dados entre as referidas aplicações.

6. Quanto às demonstrações financeiras intercalares, o INAC, I.P. elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente e enviadas às respetivas entidades de controlo.
7. Não existe descentralização contabilística.

#### 8.1.7 – Outra informação considerada relevante

1. Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e na tesouraria. A informação financeira é introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com outputs extraídos da contabilidade patrimonial.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas quinzenalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Imobilizado - Nos termos das normas gerais em vigor relativas à inventariação dos bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, constantes da Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de abril e de acordo com a Orientação nº 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), a atualização do inventário dos bens patrimoniais releva-se como importante instrumento económico-financeiro na dupla vertente do controle e gestão da atividade patrimonial e de uma correta contabilização de acordo com o POCP.

A inventariação dos bens imóveis constitui também uma necessidade, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o qual corporiza o regime do património imobiliário público.

Neste sentido, durante a Gerência de 2009 concluiu-se um projeto que visava mitigar os aspetos críticos associados à gestão e controlo do imobilizado do Instituto, abrangendo:

- a. A elaboração de um diagnóstico da situação patrimonial do INAC, I.P. e a definição de um modelo de dados que identifique as normas de classificação e gestão de cada tipologia de ativos;
- b. A identificação e inventariação dos bens que integram o ativo imobilizado corpóreo móvel, através da sua identificação, etiquetagem e classificação;
- c. A reconciliação físico-contabilística dos bens inventariados;
- d. A identificação e valorização dos bens registados não abrangidos pela reconciliação físico-contabilística;

- e. A adequação da base de dados de suporte ao património do INAC, I.P. e a integração dos dados no *software* de gestão de imobilizado existente; e
- f. A elaboração de um Manual de Procedimentos de Gestão do Imobilizado.

Os resultados deste projeto foram refletidos na Gerência de 2009 através de Movimentos de Regularização registados a 31 de dezembro de 2009.

5. Clientes – No seguimento do ocorrido em gerências anteriores, também durante o Exercício 2011, com o intuito de garantir a fiabilidade da informação existente, foram desenvolvidos diversos procedimentos, dos quais se destacam:
  - a. Comunicação de Créditos Vencidos;
  - b. Análise da correspondência enviada a Clientes que é devolvida, e o seu posterior tratamento/ reenvio, com a respetiva correção de dados;
  - c. Reporte ao Conselho Diretivo das Guias de Taxa de Segurança em dívida com vista a encetar procedimentos de contraordenação;
  - d. Comunicação da dívida vincenda, através da emissão de recordatórias automáticas aos Clientes com a indicação que o prazo de pagamento das Guias de Taxa de Segurança expira nos dez dias seguintes.

## 8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação: As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP). Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.1.1 - Nos termos do disposto no Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março, revisto pelo art.º único do Decreto-Lei n.º 11/2004, de 9 de janeiro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P.. Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e na direta aplicação do n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 312/2004, do MAI e MOPTH, II Série, de 22 de maio, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.;
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Entidades Gestoras Aeroportuárias.

Sobre esta temática, no decorrer do ano de 2011 foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo da taxa de segurança do INAC, I.P., por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, os quais estabelecem especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança, seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

Previamente ao encerramento de contas do exercício de 2011 foi realizada, já no decorrer de 2012, uma reunião com o Tribunal de Contas visando a operacionalização da alteração em apreço, na sequência da qual a adir à contabilização supra, foi acordado que o INAC, I.P. efetuará a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas.

A alteração ora introduzida tem como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança, de referir que, usualmente e nos termos legalmente estabelecidos, no final de cada exercício encontram-se por entregar as verbas cobradas no último trimestre.

8.2.2 – Valores comparativos: As demonstrações financeiras anexas apresentam valores comparativos face ao ano anterior em todas as contas, salvo no que decorre da alteração da metodologia de registo contabilístico da taxa de segurança mencionada no ponto anterior, especificamente nas seguintes contas:

- 2683: não reflete em outros devedores e credores as responsabilidades para com as entidades beneficiárias da taxa de segurança, ao invés do registado até à presente gerência;
- 29 e 67: as provisões para cobrança duvidosa, as quais até então eram efetuadas apenas pela parte da dívida correspondente ao proveito do Instituto, passam a refletir no seu apuramento a totalidade da dívida de terceiros inerente à taxa de segurança;

- 27 e 63: atendendo a que o Instituto passou a refletir os valores da cobrança a transferir para as entidades beneficiárias da taxa de segurança como custos, existe um novo movimento materialmente relevante na conta 63 e a consequente a especialização pelos valores cobrados e não entregues;
- 724: passou a refletir a totalidade da liquidação da taxa de segurança em proveitos ao invés do reconhecimento apenas do proveito correspondente à parte da taxa de segurança do qual era beneficiário o Instituto;
- 59 e 88:
  - o Resultado Líquido do Exercício será alterado e influenciado pelo rácio de cobrança;
  - em situações que ocorra uma cobrança superior à liquidação os Resultados Líquidos do Exercício serão negativos, no entanto compensados por Resultados Transitados positivos.

Como resultado da implementação do registo contabilístico descrito o impacto nas demonstrações financeiras face a 2010 é o seguinte:

2683	-13.370.206,41 €
273	17.729.849,57 €
291	1.106.668,65 €
59	-3.730.650,60 €
63	35.932.184,36 €
67	21.519,58 €
724	37.077.178,08 €

A título ilustrativo, caso a metodologia contabilística agora adotada vigorasse já no Instituto em exercícios anteriores desde 2009, o impacto no resultado anual seria o seguinte:

	2008	2009	2010	2011
Liquidação Tx.Seg.		36.989.746,23 €	42.733.093,44 €	47.764.862,00 €
Proveito INAC Tx.Seg		10.034.455,28 €	10.641.255,09 €	10.687.683,92 €
Cobrança Tx.Seg.		35.901.105,79 €	43.461.899,74 €	47.282.413,47 €
Variação de Proveitos		26.955.290,95 €	32.091.838,35 €	37.077.178,08 €
Variação de Custos (entrega Ent.Beneficiárias TX.Seg.)		26.031.461,14 €	32.751.365,41 €	35.932.127,39 €
Provisão 27,5% da dívida	1.410.410,84 €	456.703,66 €	411.608,27 €	419.770,87 €
Reforço/Diminuição de Provisão		-953.707,18 €	-45.095,39 €	8.162,60 €
Provisão 100% da dívida	1.410.410,84 €	1.660.740,57 €	1.496.757,34 €	1.526.439,52 €
Reforço/Diminuição de Provisão		250.329,73 €	-163.983,22 €	29.682,18 €
Variação de Custos (Provisões)		1.204.036,91 €	-118.887,84 €	21.519,58 €
<b>Impacto no Res.Líquido do Exercício</b>		<b>-280.207,10 €</b>	<b>-540.639,22 €</b>	<b>1.123.531,11 €</b>

Salienta-se que a provisão para cobrança duvidosa no ponto de partida da análise é igual, dado que até 2008 o INAC, I.P. provisionava a totalidade da dívida registada como para cobrança duvidosa.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91 de 17 de abril de 2000.

Tendo presente o Projeto supramencionado de Inventariação do Património do INAC, I.P., realizado em 2009, e correspondente revisão dos procedimentos de registo e controlo inerentes, procedeu-se à regularização contabilística de um conjunto de bens, cuja natureza, existência e valor não correspondiam à sua situação efetiva.

Após a conclusão da reconciliação físico-contabilística dos bens inventariados, procedeu-se à valorização dos bens inventariados não reconciliados.

A valorização dos bens inventariados foi efetuada através da análise e identificação do preço de mercado (valor atual), deduzido da depreciação ocorrida até à data para os bens semelhantes.

Os bens valorizados assumiram como data de aquisição a data de inventário inicial, e para efeitos de cálculo das amortizações futuras, foram considerados os respetivos estados de conservação dos mesmos da seguinte forma:

- Os bens em bom estado serão amortizados à taxa indicada nas tabelas do CIBE;
- Os bens em mau estado serão amortizados ao dobro da taxa indicada nas tabelas do CIBE.

O cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no n.º 2 do art.º 34.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam dos quadros infra:

**Quadro I – Ativo Bruto**

Rubricas	Saldo inicial (1)	Reavaliações e ajustamentos (2)	Aumentos (3)	Alienações (4)	Transferências e abates (5)	Saldo final (6)=(1)+(2)+(3)-(4)-(5)
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	751.469,58				3.272,73	748.196,85
Edifícios	1.633.858,09					1.633.858,09
Outras construções e infra-estruturas						
Outros bens de domínio público						
	2.385.327,67		0,00		3.272,73	2.382.054,94
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação						0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00
Propriedade industrial e outros direitos						0,00
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00
	0,00		0,00		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções	2.863.619,69					2.863.619,69
Equipamento básico	611.903,82		7.509,55			619.413,37
Equipamento de transporte	56.375,75					56.375,75
Ferramentas e utensílios	3.069,38					3.069,38
Equipamento administrativo	3.572.573,77		270.415,20			3.842.988,97
Outras imobilizações corpóreas	269.973,16		11.275,14			281.248,30
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	182.906,67		5.880,94		71.577,75	117.209,86
	7.560.422,24	0,00	295.080,83	0,00	71.577,75	7.783.925,32
<b>Total</b>	<b>9.945.749,91</b>	<b>0,00</b>	<b>295.080,83</b>	<b>0,00</b>	<b>74.850,48</b>	<b>10.165.980,26</b>

Tendo presente a consulta efetuada às diversas Unidades Orgânicas responsáveis por projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, afim de se proceder à regularização do imobilizado em curso, no decurso deste ano, foi efetuada uma transferência de Imobilizado em curso (Conta 44) para Imobilizado (Conta 42) no valor de 71.577,75 €.

**Quadro II – Amortizações e Provisões**

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				0,00
Edifícios	491.051,96	29.289,45		520.341,41
Outras construções e infra-estruturas				0,00
Outros bens de domínio público				0,00
	491.051,96	29.289,45	0,00	520.341,41
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00
Propriedade industrial e outros direitos				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais				0,00
Edifícios e outras construções	194.292,43	35.200,35		229.492,78
Equipamento básico	576.080,00	24.436,50		600.516,50
Equipamento de transporte	55.841,53	321,68		56.163,21
Ferramentas e utensílios	3.041,63	9,50		3.051,13
Equipamento administrativo	2.653.437,57	452.810,35		3.106.247,92
Outras imobilizações corpóreas	197.911,47	13.241,78		211.153,25
	3.680.604,63	526.020,16	0,00	4.206.624,79
<b>Total</b>	<b>4.171.656,59</b>	<b>555.309,61</b>	<b>0,00</b>	<b>4.726.966,20</b>

8.2.8 – Em consequência da assunção de o Aeródromo da Covilhã ser de interesse Municipal, foi entendimento da Direção Geral do Tesouro e Finanças que os imóveis apostos no Quadro III são propriedade do Município da Covilhã, transitando diretamente do património deste Instituto para o património municipal, sem necessidade de mais formalidades, por força das disposições conjugadas dos artigos 11.º e 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Neste sentido, foi refletido no ativo imobilizado do ano de 2011 um abate cujo valor patrimonial registado ascendia a 3.272,73 €.

**Quadro III - Abates**

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6934	PREDIO RUSTICO	LUGAR DA GRILA - BOIDOBRA - COVILHA	532	NUMERO 37562	TOTAL	930 m2	1.784,58€
6935	PREDIO RUSTICO	LUGAR DA GRILA - BOIDOBRA - COVILHA	532	NUMERO 37563	TOTAL	18783 m2	50,64€
6936	PREDIO RUSTICO	LUGAR DA GRILA - BOIDOBRA - COVILHA	532	NUMERO 37564	TOTAL	1027 m2	264,79€
6937	PREDIO RUSTICO	LUGAR DA GRILA - BOIDOBRA - COVILHA	532	NUMERO 37565	TOTAL	3670 m2	1.172,72€
<b>TOTAL</b>							<b>3.272,73 €</b>

8.2.15 – No Quadro IV encontra-se refletido o bem de domínio público que, tendo por base a alínea g), do n.º 1, do art.º 36º, da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, não é objeto de amortização:

**Quadro IV – Bens Não Amortizáveis**

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6931	PREDIO RUSTICO	GRANJA DE ALPRIATE	179;40;36	FOLHAS 25 DO LIVRO 1	TOTAL	12572 m2	748.196,85€
<b>TOTAL</b>							<b>748.196,85 €</b>

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas rubricas de dívidas de terceiros do Balanço, tendo presente a mora da dívida, apresenta o seguinte detalhe:

**Quadro V – Dívidas de Cobrança Duvidosa**

<b>218 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa</b>	
2181 - Taxa de Segurança	1.567.827,10 €
2182 - Outras Taxas	1.822.232,43 €
<b>Total</b>	<b>3.390.059,53 €</b>

De referir que no valor relativo a outras taxas 1.253.801,36 € são relativos a processos de coimas e contraordenações.

8.2.31 – O desdobramento das contas de Provisões Acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício consta do Quadro VI:

**Quadro VI – Provisões Acumuladas**

CÓDIGO DAS CONTAS	Saldo inicial	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
2.9.1	Para cobranças duvidosas	1.253.230,94	1.575.273,96		2.828.504,90
2.9.2	Para riscos e encargos	1.173.953,39	2.914.355,02		4.088.308,41
<b>Total</b>		<b>2.427.184,33</b>	<b>4.489.628,98</b>	<b>0,00</b>	<b>6.916.813,31</b>

O valor dos aumentos engloba:

- Provisões para cobrança duvidosa – 1.085.149,07 € contabilizados diretamente na conta de resultados transitados (ver nota seguinte);
- Provisões para riscos e encargos - 2.710.971,46 € transferidos da conta Acréscimos de Custos (ver nota 8.2.39).

8.2.32 – A classe 5 – Fundo patrimonial é constituída pelo valor do património inicial, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.

Como variação positiva foi registado um total de 11.086.402,41 €, relativo a:

- a. 3.550.245,13 € - Resultado Líquido do Exercício de 2010, inscrito como resultados transitados;
- b. 7.536.157,28 € - Alteração do método de contabilização da Taxa de Segurança, equivalendo:
  - i. 5.567.878,05 € - Total registado como dívida às entidades beneficiárias desta taxa a 31 de dezembro de 2010;
  - ii. 1.968.279,23 € - Valor relativo à faturação efetuada em janeiro de 2011, suportada em voos que ocorreram durante dezembro de 2010.

Como variação negativa foi registado um total de 11.486.321,41 €, relativo a:

- a. 219.513,53 € - Remuneração a pagar a trabalhadores pelo reconhecimento do tempo de serviço efetivamente prestado e não contabilizado aquando da transição dos mesmos da extinta Direção Geral de Aviação Civil para o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.;
- b. 11.266.807,88 € - Alteração do método de contabilização da Taxa de Segurança, equivalendo:
  - a. 10.181.658,81 € – Valor distribuído em 2011, correspondente a verbas arrecadadas no decurso da gerência de 2010;
  - b. 1.085.149,07 € - Regularização da Provisão efetuada a 31 de dezembro de 2010, na qual se considerou apenas 27,50 % da dívida de taxa de segurança por, à data ser essa a percentagem registada da liquidação em proveitos na contabilidade deste Instituto.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do Quadro VII:

**Quadro VII – Resultados Financeiros**

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2011	2010		2011	2010
681 - Juros suportados	98,10	38,01	781 - Juros Obtidos	5.141,75	76.507,98
685 - Diferenças de Câmbio Desfavorável			785 - Diferenças de Câmbio Favorável		
686 - Desc. pronto pagamento concedidos			786 - Desc. Pronto Pagamento Obtidos		
688 - O.Custos e Perdas Financeiras	354,41	951,12	788 - O.Proveitos e Ganhos Financeiros		
82 - Resultados Financeiros	4.689,24	75.518,85			
	<b>5.141,75</b>	<b>76.507,98</b>		<b>5.141,75</b>	<b>76.507,98</b>

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro infra:

**Quadro VIII – Resultados Extraordinários**

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2011	2010		2011	2010
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis		118.034,29	792 - Recuperação de Dívidas		
694 - Perdas em Imobilizações		1.222,93	794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e penalidades	225,50		795 - Benefícios Penalidades Contratuais		
696 - Aumentos de amortizações e provisões			796 - Reduções de Amortizações e Provis.		138.746,97
697 - Correções Rel.Exercícios Anteriores	261.704,02	52.233,44	797 - Correções Relativas Exer.Anteriores	20.511,89	17.853,65
698 - Out.Custos e Perdas Extraordinárias			798 - Out.Proveitos e Ganhos Extraordin.	111.515,41	112.885,70
82 - Resultados Extraordinários	-129.902,22	97.995,66			
	<b>132.027,30</b>	<b>269.486,32</b>		<b>132.027,30</b>	<b>269.486,32</b>

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. O saldo da conta 2683 – Outros Devedores e Credores, conforme referido no ponto 8.2.1.1, na prestação de contas de 2011 efetivou-se a alteração da metodologia de contabilização da receita relativa a taxa de segurança, e a sua consequente distribuição. Neste sentido, esta conta apresenta-se saldada no final da gerência de 2011, tendo para tal sido contabilizados os seguintes movimentos de regularização:
  - a) Variação positiva:
    - i. 10.181.658,81 € – Valor de taxa de segurança distribuído em 2011, correspondente a verbas arrecadadas em 2010, por contrapartida de resultados transitados;
    - ii. 24.207.120,68 € - Valor relativo às distribuições efetuadas às Entidades Beneficiárias no decurso de 2011, regularizada por contrapartida de Custos do Exercício;

b) Variação negativa:

- i. 5.567.878,05 € - Total registado como dívida às entidades beneficiárias a 31 de dezembro de 2010, por contrapartida de resultados transitados.
- ii. 6.004.842,86 € - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, 18 de junho), relativa à parte da receita consignada (Taxa de Segurança) que deveria ter sido distribuída no decurso de 2010, não o sendo por falta de autorização ministerial no decurso de 2011 para a transição e integração do saldo de gerência desse ano;
- iii. 11.725.006,71 € - Receita arrecadada no último trimestre de 2011, a distribuir no decurso da gerência de 2012, tendo-se efetuado a especialização dos custos mediante o registo de Acréscimo de Custos.
- iv. 36.186.264,99 € - Valor relativo à faturação efetuada no decurso de 2011, regularizada por contrapartida de Proveitos do Exercício e de Resultados Transitados;

3. Foram registados acréscimos e diferimentos a 31 de dezembro de 2011:

3.1 Relativamente à conta 271 – Acréscimos de proveitos foram registados os proveitos respeitantes a 2011 mas que apenas serão liquidados em 2012, nomeadamente as Taxas de Segurança e outras taxas nos montantes de 2.859.045,65 € e 20.544,59 € respetivamente (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

Foi ainda inscrito o acréscimo relativo à Taxa de Navegação Aérea em Rota, a ressarcir pela NAV. EPE, no montante de 799.006,09 €

3.2 A conta 272 – Custos diferidos, evidencia o valor relativo à quota-parte dos custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

3.3 O saldo de 18.630.694,92 € da conta 273 – Acréscimos de custos reflete os seguintes encargos:

- a. 16.372,06 € - Consumos de outros fornecimentos e serviços para os quais as faturas datam de 2012 mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente eletricidade, comunicações, e outros trabalhos especializados (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações);

- b. 128.841,20 € - Transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, no âmbito da alínea f), do n.º 1, do art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 06 de fevereiro, anualmente estabelecido em Portaria e que usualmente se traduz em 6,25% do montante das taxas cobradas pelo INAC, I.P. no último exercício que tenham contas fechadas;
- c. 83.805,00 € - Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contra ordenações cobradas nas gerências de 2010 e 2011, no cumprimento do disposto no art.º. 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro;
- d. Decorrente da alteração da metodologia de contabilização da Taxa de Segurança, efetuou-se a especialização do custo relativo a verbas arrecadadas e que ainda se encontram por distribuir:
  - i. 6.004.842,86 € - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010 (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho);
  - ii. 11.725.006,71 € - Receita arrecadada no último trimestre de 2011, a distribuir no decurso da gerência de 2012.
- e. 452.313,56 € - Remuneração a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias;
- f. 219.513,53 € - Remuneração a pagar a trabalhadores pelo reconhecimento do tempo de serviço efetivamente prestado e não contabilizado aquando da transição dos mesmos da extinta Direção Geral de Aviação Civil para o Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.;
- g. 2.710.971,46 € - Verba relativa ao Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho de Dirigentes e ex-Dirigentes classificada como acréscimo de custo na gerência de 2010, a qual, decorrente de análise sobre a natureza dos valores em causa, se considerou como de reclassificar em provisões para riscos e encargos no exercício de 2011.

Tal reclassificação tem por base dúvidas sobre a exigibilidade de tal quantia, embora existam ações movidas por trabalhadores e ex-trabalhadores do INAC, I.P. que reclamam o pagamento deste complemento remuneratório.

De salientar que, no montante global relativo ao Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, estão incluídos 360.976,81 € para fazer face aos encargos sobre remunerações deste Instituto (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

3.4 O saldo da conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos resultantes de transferências do Orçamento do Estado (PIDDAC) considerados subsídios ao investimento no valor de 4.334.927,59 €, os quais foram utilizados na aquisição de ativos.

- 4 O saldo da conta 292 – Provisões para Riscos e Encargos no montante de 4.088.308,41 €, reflete um aumento de 2.914.355,02 €, dos quais 2.710.971,46 € correspondem à reclassificação efetuada à verba relativa a Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, conforme mencionado na alínea g) do número 3.3 do ponto 8.2.39.
- 5 O saldo da Conta 44 – Imobilizado em Curso, no montante de 117.209,86 €, teve presente a consulta às diversas unidades orgânicas responsáveis por os correspondentes projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, afim de se proceder à regularização do imobilizado em curso.

Desta consulta resultou a aferição da conclusão de alguns projetos nas áreas informáticas durante o ano de 2011, que levou ao registo em Imobilizado, Conta 426 – Equipamento Administrativo, de um montante que ascendeu a 71.577,75 €

- 6 Registaram-se na conta 67 – Provisões do exercício os reforços de provisões de cobrança duvidosa no valor de 693.508,45 € relativas a taxas emitidas a clientes, contribuintes e utentes que se encontram na situação de cobrança duvidosa.

De salientar que, decorrente da alteração à metodologia de contabilização da taxa de segurança, anteriormente descrita no ponto 8.2.1.1, ao contrário do que havia sido registado em anos anteriores, nos quais se provisionou em função da mora e dos critérios estabelecidos no IRC, apenas a parte correspondente ao Provento efetivo do INAC, I.P. (cerca de 27,50 % do total faturado), foi provisionada nesta gerência a totalidade da dívida de clientes relativa a esta taxa, no montante de 1.526.439,52 €, o que resultou numa variação de 1.114.831,25 €, tendo sido afetos a Resultados Transitados o diferencial de 72,50 % que esta nova metodologia provocaria a 31 de dezembro de 2010, no valor de 1.085.149,07 €

Foi ainda registado um aumento da Provisão efetuada para riscos e encargos referentes a processos litigiosos que decorrem em Tribunal, no valor de 203.383,56 €

O cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, conforme já anteriormente mencionado, teve como base o disposto no n.º 2 do art.º 34.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras<sup>1</sup>.

- 7 Foram registados na conta 69 – Custos extraordinários de 261.704,02 € relativos a devoluções de guias cobradas e anulação de guias de taxas emitidas em anos anteriores.
- 8 Na conta 78 – Proveitos Financeiros, foram registados os juros auferidos no âmbito do Investimento feito, através do IGCP, I.P. – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., em CEDIC, os quais ascenderam a 5.141,75 €.
- 9 Reconheceram-se nesta gerência proveitos extraordinários no montante de 132.027,30 €, dos quais:
  - a) 110.849,23 € - Correspondentes a subsídios ao investimento imputados em função da taxa de amortização aplicável aos investimentos dos bens que foram financiados com Orçamento do Estado (PIDDAC);
  - b) 647,31 € - Correspondentes à recuperação de parte das verbas reconhecidas como despesas bancárias no âmbito do processo de cobrança de receita, conforme ponto n.º 12 das Recomendações constantes no Relatório de Auditoria n.º 50/2007 – 2ª Secção, do Processo n.º 25/07-AUDIT, do Tribunal de Contas.

Para além deste montante os restantes proveitos extraordinários correspondem às designações das respetivas contas do balancete analítico.

---

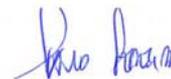
<sup>1</sup> CAIADO, António Pires e PINTO, Ana Calado, Manual do Plano Oficial de Contabilidade Pública, 2.ª Edição, Áreas Editora, Lisboa, 2002 (pág. 319)

- 10 Tendo presente a implementação da plataforma eletrónica CGA para registo remunerações, desde 2009, os valores apurados para pagamento a esta entidade, aquando do processamento de valores retroativos, por vezes não são coincidentes entre os valores apurados pelo programa de vencimentos do INAC, I.P. e os refletidos na plataforma da CGA, pelo que no fecho de contas de 2011 existe uma diferença acumulada de cerca de € 7.700,00 a favor daquela entidade.

Efetuados diversos contactos com a CGA pelo INAC, I.P. a mesma refere que este organismo não possui dívidas à CGA. Assim, está em curso uma análise que permitirá expor àquela entidade as diferenças existentes e viabilizar a resolução das mesmas.

- 11 Os saldos das contas de clientes expressam os movimentos ocorridos no exercício de 2011, adicionados dos saldos provenientes de anos anteriores, cujas respetivas contas correntes são geradas em sistema autónomo que serve de base a toda a faturação, com registo diário no sistema de suporte à Contabilidade.

## 4. Parecer do Fiscal Único



WWW.BCAAC.COM

### LISBOA

RUA ODETTE SAINT-MAURICE, 3-CK, O-F  
CAMPO GRANDE 360  
1700-097 LISBOA  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

### PORTO

AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6º  
SALA 606  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

### PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 28º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), de 15 de Janeiro, e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 145/2007, de 27 de Abril, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), apresentados pelo Conselho Diretivo relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2. Acompanhámos regularmente a atividade desenvolvida no exercício de 2011 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros deste órgão e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.

3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício, excluindo o saldo de gerência, corresponde a 103,3% do orçamento corrigido, sendo 106,6% do orçamento de funcionamento e 9% do orçamento de investimento. Na despesa, a execução total foi de 79,9%, sendo 82,1% do orçamento de funcionamento e 9% do orçamento de investimento.

Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.

4. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira do INAC, em 31 de Dezembro de 2011, quer do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar as alterações registadas ao procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, as quais afetaram de forma significativa a comparabilidade das demonstrações financeiras do INAC. O Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados providencia um conjunto de explicações sobre os efeitos da alteração contabilística referida. Ainda na sequência do exposto, o Fiscal Único é de opinião que sobre esta temática deverá o INAC obter da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública parecer sobre o procedimento contabilístico agora adotado.

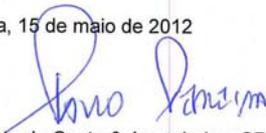
Elaborámos também o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer.



5. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho Diretivo do INAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

6. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que as Contas apresentadas devem ser aprovadas.

Lisboa, 15 de maio de 2012



Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC

## 5. Certificação Legal das Contas



WWW.BCAAC.COM

**LISBOA**  
RUA ODETTE SAINT-MAURICE, 3-CX, 0-F  
CAMPO GRANDE 380  
1700-097 LISBOA  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

**PORTO**  
AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6ª  
SALA 605  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 30.800.919 euros e um total de fundos próprios de 3.616.174 euros, incluindo um resultado líquido de 5.064.327 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, os mapas de controlo da execução orçamental da receita e da despesa e o correspondente Anexo.

#### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do INAC, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



#### **Reserva**

7. O INAC alterou em 2011 por recomendação do Tribunal de Contas o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas no ano e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 3.600 milhares de euros respeitantes a taxas recebidas em 2011 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados. Por outro lado, a primeira conta não engloba um total de cerca de 3.800 milhares de euros, dos quais cerca de 2.200 milhares de euros estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano 2011 e cerca de 1.600 milhares de euros correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber.

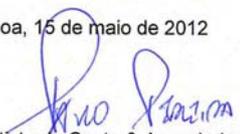
#### **Opinião**

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC) em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de maio de 2012

  
Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC



---

**INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.**

**PARECER DO FISCAL ÚNICO**

**EXERCÍCIO DE 2011**

---

**LISBOA**

RUA ODETTE SAINT-MAURICE, 3-CK, 0-F  
CAMPO GRANDE 380  
1700-097 LISBOA  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

**PORTO**

AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6º  
SALA 606  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL  
T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto no nº1 do artigo 28º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), de 15 de Janeiro, e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 145/2007, de 27 de Abril, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), apresentados pelo Conselho Diretivo relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2. Acompanhámos regularmente a atividade desenvolvida no exercício de 2011 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros deste órgão e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.

3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício, excluindo o saldo de gerência, corresponde a 103,3% do orçamento corrigido, sendo 106,6% do orçamento de funcionamento e 9% do orçamento de investimento. Na despesa, a execução total foi de 79,9%, sendo 82,1% do orçamento de funcionamento e 9% do orçamento de investimento.

Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.

4. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira do INAC, em 31 de Dezembro de 2011, quer do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar as alterações registadas ao procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, as quais afetaram de forma significativa a comparabilidade das demonstrações financeiras do INAC. O Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados providencia um conjunto de explicações sobre os efeitos da alteração contabilística referida. Ainda na sequência do exposto, o Fiscal Único é de opinião que sobre esta temática deverá o INAC obter da Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública parecer sobre o procedimento contabilístico agora adotado.

Elaborámos também o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer.

5. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho Diretivo do INAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

6. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que as Contas apresentadas devem ser aprovadas.

Lisboa, 15 de maio de 2012



Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC

---

**INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.**  
**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**  
**EXERCÍCIO DE 2011**

---

**LISBOA**

RUA ODETTE SAINT-MAURICE, 3-CK, O-F  
CAMPO GRANDE 380  
1700-097 LISBOA  
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

**PORTO**

AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6º  
SALA 606  
4100-130 PORTO  
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250  
F. (+351) 217 520 259  
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 30.800.919 euros e um total de fundos próprios de 3.616.174 euros, incluindo um resultado líquido de 5.064.327 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, os mapas de controlo da execução orçamental da receita e da despesa e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do INAC, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Reserva**

7. O INAC alterou em 2011 por recomendação do Tribunal de Contas o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas no ano e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 3.600 milhares de euros respeitantes a taxas recebidas em 2011 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados. Por outro lado, a primeira conta não engloba um total de cerca de 3.800 milhares de euros, dos quais cerca de 2.200 milhares de euros estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano 2011 e cerca de 1.600 milhares de euros correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber.

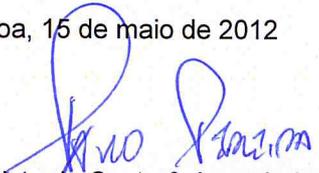
### **Opinião**

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC) em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

### **Relato sobre outros requisitos legais**

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de maio de 2012

  
Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.  
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC